4º Batalhão de Aviação do Exército
Seção de Aquisições, Licitações e Contratos
Avenida Presidente Kennedy, S/N – Vila Buriti, Manaus-AM,
CEP: 69.072-000 – (92) 3301-5691.

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 90036/2024
NUP: 64020.002940/2024-63

OBJETO: AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS.

MINISTÉRIO DA DEFESA
EXÉRCITO BRASILEIRO
4º BATALHÃO DE AVIAÇÃO DO EXÉRCITO
ESQUADRÃO CORONEL RICARDO PAVANELLO

ÍNDICE

Ord	Descrição	Pág
01	Termo de Abertura	01
02	Requisição	02 – 03
03	Justificativa	04
04	Relatório de Pesquisa de Preços	05 – 08
05	Orçamento Consolidado	09
06	Solicitação de Orçamento - Orçamentos	10 – 21
07	Aviso de Licitação	22 – 29
08	Anexo I – Documentação Exigida	30 – 31
09	Termo de Referência	32 – 38
10	Aprovação do Termo de Referência	39
11	Propostas de preços do Fornecedor – Certidões	40 – 49
12	Relatório da Dispensa	50 – 60
13	Nota de Empenho - Certidões	61 – 64
14	Termo de Encerramento	65

4º Batalhão de Aviação do Exército
01

MINISTÉRIO DA DEFESA
EXÉRCITO BRASILEIRO
4º BATALHÃO DE AVIAÇÃO DO EXÉRCITO
ESQUADRÃO CORONEL RICARDO PAVANELLO

TERMO DE ABERTURA

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 90036/2024
NUP: 64020.002940/2024-63

Em conformidade com o disposto no Art 75 da Lei 14.133/21, de 01 de abril de 2021, autuo, nesta data, o processo administrativo referente à acima indicada, cujo objeto está definido no despacho da Parte Requisitória Nr 39 – Aprov/Div Adm/Ba Adm Ap.

Manaus-AM, 06 de AGOSTO de 2024.

[redacted] - CAP
Respondendo pelo Chefe da SALC

4º Batalhão de Aviação do Exército
fl. 02

MINISTÉRIO DA DEFESA
EXÉRCITO BRASILEIRO
4º BATALHÃO DE AVIAÇÃO DO EXÉRCITO
ESQUADRÃO CORONEL RICARDO PAVANELLO

Parte Requisitória Nr 39 – Aprov/Div Adm/Ba Adm Ap
NUP: 64020.002940/2024-63

Manaus, 06 de agosto de 2024

Do: Encarregado pelo Setor de Aprovisionamento
Ao: Sr Fiscal Administrativo do 4º BAvEx
Assunto: Aquisição de gêneros alimentícios
Anexos: Relatório de Pesquisa de Preços; e
Justificativa.

1. Solicito providências, no sentido de que seja adquirido o material abaixo detalhado:

Item	Descrição	Qtd.	Unidade
01	Biscoito salgado sabores diversos (tipo: "club social ")	200	Embalagem c/ 6 und de 144g
02	Bicoito waffer	600	Embalagem de 30g
03	Batata chips ondulada	400	Embalagem de 40g
04	Amendoim japonês	400	Embalagem de 30g

Manaus, 06 de agosto de 2024

[redacted] - 1º Ten
Encarregado do Setor de Aprovisionamento

FISCAL ADMINISTRATIVO DO 4º BAVEX

1. Aprovo a aquisição pretendida
2. Encaminhe-se para autorização do OD.

4º Batalhão de Aviação do Exército
fl. 03

[redacted] – **Ten Cel**
Fiscal Administrativo do 4º B Av Ex

DESPACHO DO OD

1. Determino que a Ba Adm Ap adote as providências cabíveis para realização do empenho da despesa.
2. Os créditos para atender a esta despesa estão programados em dotação orçamentária própria, prevista no orçamento da União para o exercício de 2024, na classificação abaixo:

Unidade/Gestão	Fonte	PTRES	Elemento de Despesa	PI
160007	1000000000	171397	339030	E6SUPLJA1QR

[redacted] – **Ten Cel**
Ordenador de Despesas do 4º BAvEx

4º Batalhão de Aviação do Exército
04

MINISTÉRIO DA DEFESA
EXÉRCITO BRASILEIRO
4º BATALHÃO DE AVIAÇÃO DO EXÉRCITO
ESQUADRÃO CORONEL RICARDO PAVANELLO

JUSTIFICATIVA PARA AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS

O 4º Batalhão de Aviação do Exército é uma Organização Militar dotada de uma Cozinha Industrial que confecciona diariamente 04 (quatro) tipos de refeições, para um efetivo de 381 militares. É uma unidade que exerce atividades peculiares e de pronto emprego do Exército Brasileiro, sendo esta situada na cidade de Manaus.

Ao longo do ano esta OM é destacada para emprego em diversas atividades operacionais como: Operação Macuxi, Operação Coruja, Operação Amazônia, Operação Catrimani, Operação Samaúma, Garantia de Votação e Apuração. Ademais, diversos eventos institucionais e cerimônias militares ocorrem durante o ano, podendo destacar: Aniversário da OM, Visita de Orientação Técnica, Jornada de Segurança de Voo e outros mais.

Para a confecção da alimentação da tropa, torna-se necessário a aquisição de gêneros alimentícios, a destacar: amendoim japonês, batata frita ondulada, biscoito waffer e biscoito salgado sabores diversos tipo club social. Estes itens são utilizados em apoio às diversas atividades anteriormente citadas.

A aquisição desses gêneros interfere diretamente nas atividades militares desenvolvidas por este Batalhão, que conforme o Art. 2º da Portaria nº 219/MD de 12 de fevereiro de 2010, orienta e uniformiza procedimentos acerca de uma alimentação segura, e adequada às diferentes fases e situação inerentes à vida militar.

A decisão da aquisição do gênero alimentício por dispensa de licitação se justifica pelo do pregão 07/2023 UG 160014 – 12ª Região Militar, do qual o 4º BAvEx participa não possuir os itens solicitados, que são cruciais para gerar uma variação de cardápio em eventos e apoios de missões das quais a tripulação realiza voos de longa duração, aumentando o nível de satisfação da tropa desta unidade.

[redacted] - **1º Ten**
Encarregado do Setor de Aprovisionamento

Concordo:

[redacted] – **Ten Cel**
Ordenador de Despesas do 4º BAvEx

4º Batalhão de Aviação do Exército
fl. 05

MINISTÉRIO DA DEFESA
EXÉRCITO BRASILEIRO
4º BATALHÃO DE AVIAÇÃO DO EXÉRCITO
ESQUADRÃO CORONEL RICARDO PAVANELLO

RELATÓRIO DE PESQUISA DE PREÇOS
(NUP: 64020.002940/2024-63)

O presente relatório é resultado da pesquisa de preços abaixo discriminada em cumprimento ao determinado na Lei n° 14.133/21 e demais dispositivos legais, em conformidade com a Instrução Normativa n° 65/2021 – SLTI/MPOG e suas alterações.

1. OBJETO: Aquisição de gênero alimentício para o 4° BAvEx.

2. PERÍODO DE REALIZAÇÃO: *02 a 05 de agosto de 2024.*

3. METODOLOGIA APLICADA: o valor de referência foi aferido por meio de
(X) Média () Mediana () Menor Preço () Outra:_____

4. FONTES DE PESQUISA

Foi realizada a pesquisa de preços utilizando os seguintes parâmetros, observado o art. 2° da IN 65/2021-SLTI/MPOG:

() I – Painel de Preços (http://paineldeprecos.planejamento.gov.br);

Não utilizado por não terem sido encontrados processos de compra passíveis de comparação em qualidade e dimensionamento que atendessem as necessidades conforme o objeto da pesquisa.

() II - Contratações similares de outros entes públicos, em execução ou concluídos no período de 1 (um) ano anterior à data da pesquisa de preços;

Não utilizado por não terem sido encontrados processos de compra passíveis de comparação em qualidade e dimensionamento que atendessem as necessidades conforme o objeto da pesquisa.

(X) III – Pesquisa publicada em mídia especializada, de tabela de referência formalmente aprovada pelo Poder Executivo federal e de sítios eletrônicos especializados ou de domínio amplo, desde que atualizados no momento da pesquisa e compreendidos no intervalo de até 6 (seis) meses de antecedência da data de divulgação do edital, contendo a data e a hora do acesso;

Fornecedor (Nome/CNPJ)	Local de Pesquisa (Endereço Completo)	Data/ hora de acesso
Deposito de Doces Malu LTDA CNPJ: 53.860.888/0001-07	https://www.docemalu.com.br/biscoito-club-social-original-c-6---mondelez/p?idsku=1508	Data 01/08 09:51
Doces Docelandia & Vaz LTDA CNPJ: 12.264.015/0001-46	https://www.docesvaz.com.br/biscoito-club-social-original-144g------344081/p	Data 01/08 09:53
Santa Cruz Comercio de Produtos	https://www.santacruzdoces.com.br/clubsocial-integral	Data 01/08 09:55

4º Batalhão de Aviação do Exército
fl. 06

Alimenticios LTDA CNPJ: 02.243.054/0001-03	utm_source=Site&utm_medium=GoogleMerchant&utm_campaign=GoogleMerchant&srsltid=AfmBOoqr-csmGARML6SB7Op1Y8LIJ4a3pOiOsNzhk5oTqgOkNkfAJjbFsY8	
Contabilista Suprimentos para Escritório S.A. CNPJ 77.765.840/0001-70	https://www.contabilista.com.br/alimentos-e-bebidas/biscoito/wafer-mini-chocolate-30g-bauducco.html?srsltid=AfmBOor9WrNj3s7lNX_08P6s68xBc2d7CUavWW6Z0GfxyetGTB43IUZF69Y	Data 01/08 10:01
Supricorp Suprimentos Ltda CNPJ: 54.651.716/0011-50	https://www.gimba.com.br/biscoito-doce/biscoito-mini-wafer-chocolate-30g-1-un-bauducco/?PID=34075&utm_source=googleshopping&utm_medium=googleshopping&utm_campaign=googleshopping&srsltid=AfmBOorLzE4JdtaVty0VQ-8_0A44ypM13EMm-vQoIlSEaRv2_4FYn316nNI	Data 01/08 10:03
M A Menezes da Silva CNPJ:44.316.063/0001-27	https://www.aurestore.com.br/supermercado/wafer-animados-zoo-chocolate-30g?srsltid=AfmBOoooxD17uKbIID68kzZo7-tbDjDiWPl3D76ms1k6rlZk7Pwp4GhtihQ	Data 01/08 10:15
Armazem Akp Secos & Molhados LTDA CNPJ: 21.170.274/0001-07	https://armazemseuluiz.com.br/produto/ruffes-salgado-40g?srsltid=AfmBOoqqAnxDKz3VK3nFoZK-5uv6rJsefKfuwTnkSdl-Yrn92eJZHKAb9lM	Data 05/08 10:04
Deposito de Doces Malu LTDA CNPJ: 53.860.888/0001-07	https://www.docemalu.com.br/batata-ondulada-cebola-e-salsa-40g---lobits/p?idsku=24320	Data 05/08 10:05
Drogarias Pacheco S/A CNPJ: 33.438.250/0187-08	https://www.drogariaspacheco.com.br/batata-ondulada-sabor-churrasco-com-40g---point-chips-935293478/p?idsku=935293448&utm_source=google&utm_medium=cpc&utm_campaign=google-shp	Data 05/08 10:07
Americanas S.A. CNPJ: 00.776.574/0006-60	https://www.americanas.com.br/produto/6869486801/amendoim-torrado-salgado-temperado-sabores-30g-beliskat?sabor=Salgado%20Sem%20Pele&condition=NEW	Data 05/08 10:34

4º Batalhão de Aviação do Exército
fl. 027

Lider Organizacao Comercial LTDA CNPJ: 23.879.331/0002-20	https://www.drogalider.com.br/amendoim-santa-helena-grelhaditos-30g/p?srsltid=AfmBOoqWp0sX16GkRDEFLAs3Of7asz9VGgojeHL90xt8-Yz9IqAPlTVx1CI	Data 05/08 10:36
Sweet Victoria Alimentos LTDA CNPJ: 02.509.322/0001-96	https://loja.sweetsabor.com.br/amendoim-torrado-salgado-sem-pele-?utm_source=Site&utm_medium=GoogleShopping&utm_campaign=IntegracaoGoogle	Data 05/08 10:38

() IV – Pesquisa direta com os fornecedores, por meio de ofício ou e-mail, desde que seja apresentada justificativa da escolha desses fornecedores e que não tenham sido obtidos os orçamentos com mais de 6 (seis) meses de antecedência da data de divulgação do edital;

Não utilizado por não terem sido encontrados processos de compra passíveis de comparação em qualidade e dimensionamento que atendessem as necessidades conforme o objeto da pesquisa.

() V – Pesquisa nacional de notas fiscais eletrônicas, desde que a data das notas fiscais esteja compreendia no período de até 1 (um) ano anterior à data de divulgação do edital, conforme disposto no Caderno de Logística, elaborado pela Secretaria de Gestão da Secretaria Especial de Desburocratização, Gestão e Governo Digital do Ministério da Economia.

Não utilizado por não terem sido encontrados processos de compra passíveis de comparação em qualidade e dimensionamento que atendessem as necessidades conforme o objeto da pesquisa.

() Outros Critérios: _____

5. ANÁLISE DA PESQUISA

Após análise detalhada dos preços obtidos, eliminando os valores discrepantes, chegou-se às seguintes conclusões:

Item	Descrição	Und	Qtd	Valor Unit. de referência (R$)	Valor Total de referência (R$)
01	Biscoito salgado sabores diversos (tipo: "club social ")	und	200	R$ 5,55	R$ 1.110,00
02	Bicoito waffer	und	600	R$ 1,38	R$ 828,00
03	Batata chips ondulada	und	400	R$ 2,7567	R$ 1.102,68
04	Amendoim japonês	und	400	R$ 1,94	R$ 776,00

6. ANEXOS:

4º Batalhão de Aviação do Exército
fl. 08

A documentação comprobatória contendo () folhas que compõem a pesquisa de preços, segue anexa a este relatório.

Manaus – AM, 06 de agosto de 2024.

[redacted] - 1º Ten
Responsável pela Pesquisa de Preços

Orçamento Consolidado

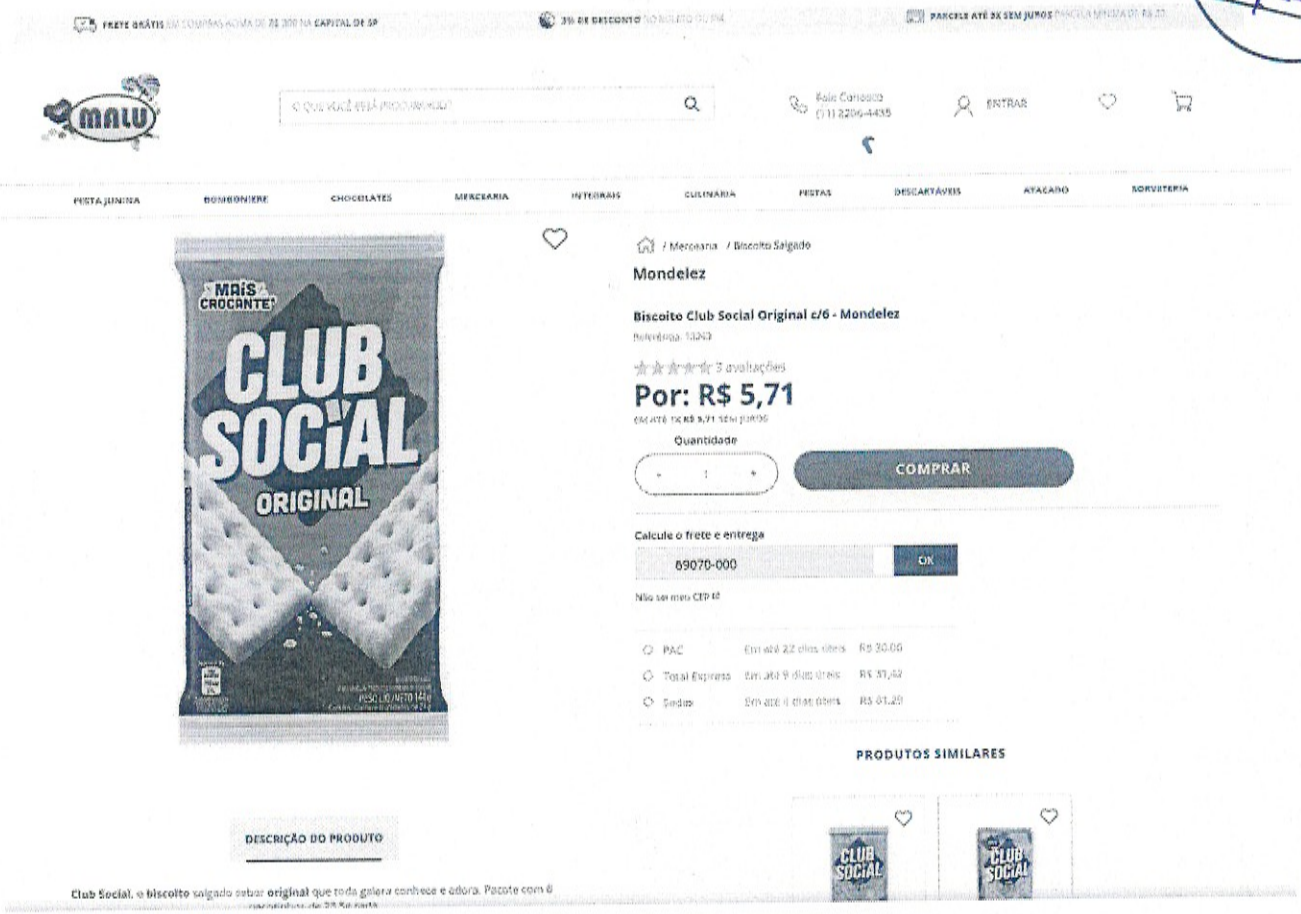
Descrição	Und	Qtd	Fonte de Pesquisa	Empresa	Valor unitário pesquisado	Valor total por empresa (Valor Unitário X Quantidade)	Valor Médio (soma dos valores das pesquisas / pela quantidade de pesquisas	Valor Médio X Quantidade
Item 1								
Biscoito salgado sabores diversos (tipo: "club social ") pct c/ 06 un 144g	und	200	III	Deposito de Doces Malu LTDA CNPJ: 53.860.888/0001-07	R$ 5,71	R$ 1.142,00	R$ 5,55	R$ 1.110,00
			III	Doces Docelandia & Vaz LTDA CNPJ: 12.264.015/0001-46	R$ 5,19	R$ 1.038,00		
			III	Santa Cruz Comercio de Produtos Alimenticios LTDA CNPJ: 02.243.054/0001-03	R$ 5,75	R$ 1.150,00		
Bicoito waffer 30g	und	600	III	Contabilista Suprimentos para Escritório S.A. CNPJ 77.765.840/0001-70	R$ 1,45	R$ 870,00	R$ 1,38	R$ 828,00
			III	Supricorp Suprimentos Ltda CNPJ: 54.651.716/0011-50	R$ 1,49	R$ 894,00		
			III	M A Menezes da Silva CNPJ:44.316.063/0001-27	R$ 1,20	R$ 720,00		
Batata chips ondulada 40g	und	400	III	Amazem Akp Secos & Molhados LTDA CNPJ: 21.170.274/0001-07	R$ 2,77	R$ 1.108,00	R$ 2,7567	R$ 1.102,68
			III	Deposito de Doces Malu LTDA CNPJ: 53.860.888/0001-07	R$ 2,55	R$ 1.020,00		
			III	Drogarias Pacheco S/A CNPJ: 33.438.250/0187-08	R$ 2,95	R$ 1.180,00		
Amendoim japonês 30g	und	400	III	Americanas S.A. CNPJ: 00.776.574/0006-60	R$ 2,00	R$ 800,00	R$ 1,94	R$ 776,00
			III	Lider Organizacao Comercial LTDA CNPJ: 23.879.331/0002-20	R$ 1,99	R$ 796,00		
			III	Sweet Victoria Alimentos LTDA CNPJ: 02.509.322/0001-96	R$ 1,83	R$ 732,00		
TOTAL								**R$ 3.816,68**

Atesto a veracidade dos presentes orçamentos. Manaus 06 de agosto de 2024.

[redacted] - 1º Ten
Enc Set Aprov do 4º BaVEx

4º Batalhão de Aviação do Exército

4º Batalhão de Aviação do Exército
10
2



Data 01/08 09:51

CNPJ: 53.860.888/0001-07

https://www.docemalu.com.br/biscoito-club-social-original-c-6---mondelez/p?idsku=1508

4º Batalhão de Aviação do Exército

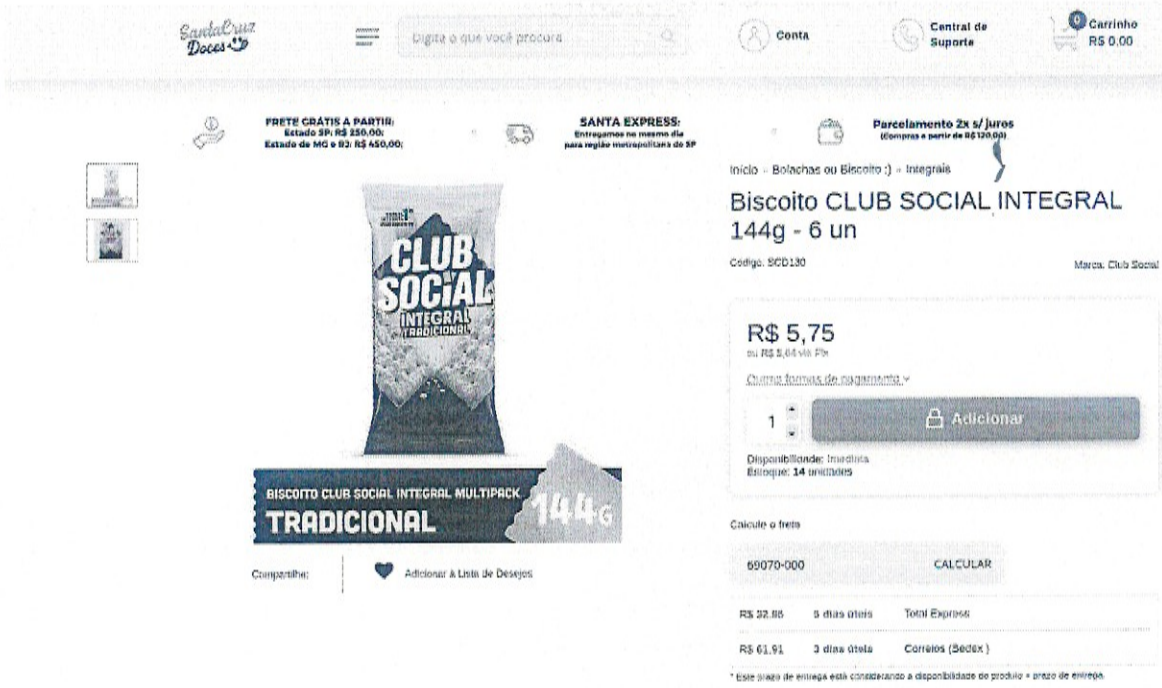


Data 01/08 09:53

CNPJ: 12.264.015/0001-46

https://www.docesvaz.com.br/biscoito-club-social-original-144g------344081/p

4º Batalhão de Aviação do Exército
12



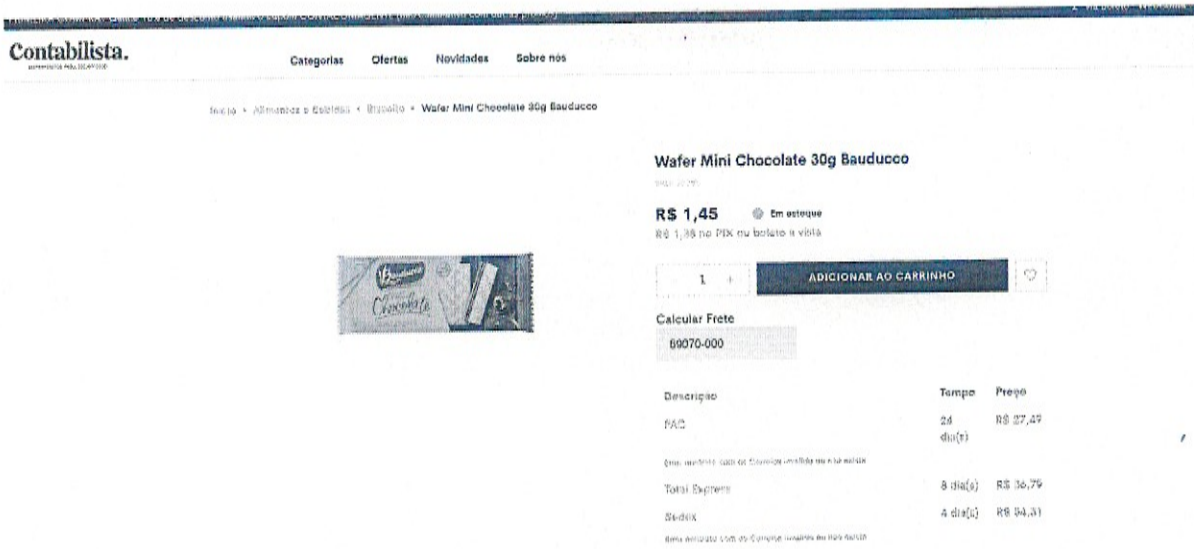
Descrição

Data 01/08 09:55

CNPJ: 02.243.054/0001-03

https://www.santacruzdoces.com.br/clubsocial-integral?utm_source=Site&utm_medium=GoogleMerchant&utm_campaign=GoogleMerchant&srsltid=AfmBOoqr-csmGARML6SB7Op1Y8LIJ4a3pOiOsNzhk5oTqgOkNkfAJjbFsY8

4º Batalhão de Aviação do Exército

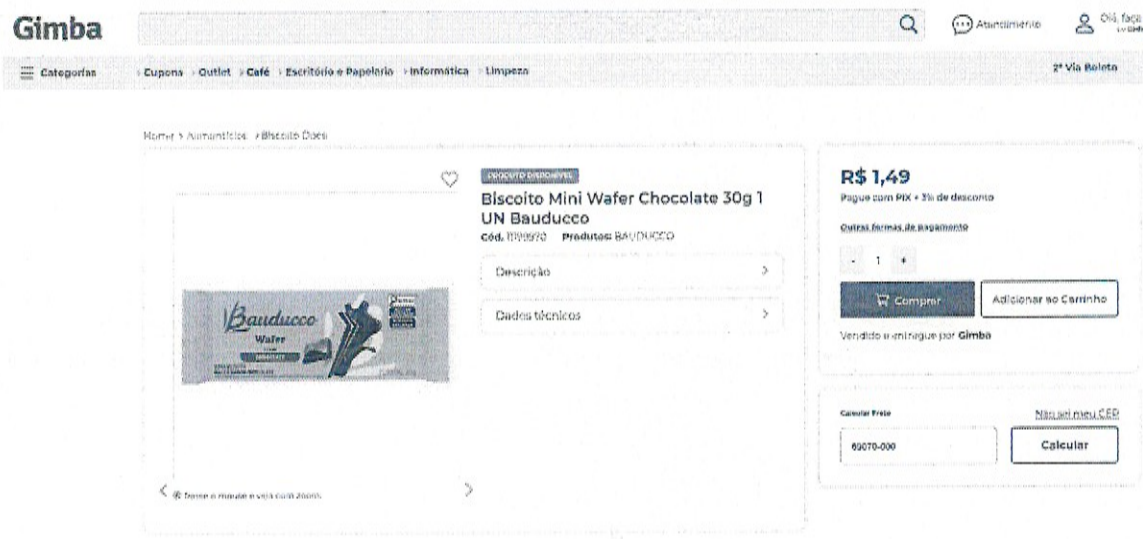


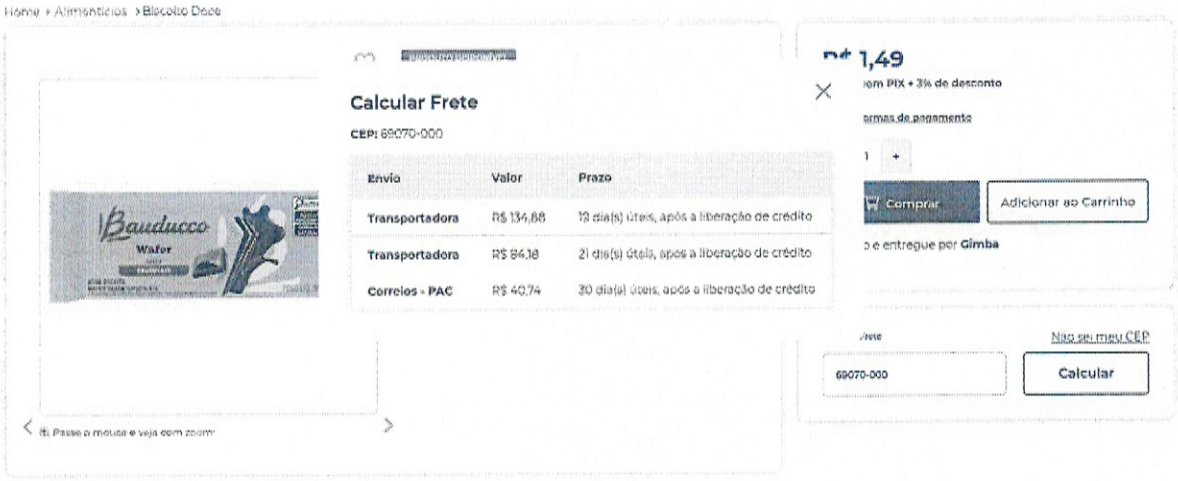
Data 01/08 10:01

Contabilista Suprimentos para Escritório S.A. CNPJ 77.765.840/0001-70

https://www.contabilista.com.br/alimentos-e-bebidas/biscoito/wafer-mini-chocolate-30g-bauducco.html?srsltid=AfmBOor9WrNj3s7lNX_08P6s68xBc2d7CUavWW6Z0GfxyetGTB43IUZF69Y

4º Batalhão de Aviação do Exército





Data 01/08 10:03

Supricorp Suprimentos Ltda / CNPJ: 54.651.716/0011-50

https://www.gimba.com.br/biscoito-doce/biscoito-mini-wafer-chocolate-30g-1-un-bauducco/?PID=34075&utm_source=googleshopping&utm_medium=googleshopping&utm_campaign=googleshopping&srsltid=AfmBOorLzE4JdtaVty0VQ-8_0A44ypM13EMm-vQoIlSEaRv2_4FYn316nNI

4º Batalhão de Aviação do Exército
15

Página Inicial / Mercado /



WAFER COM RECHEIO SABOR CHOCOLATE ANIMADOS ZOO 30G

DESTAQUE

Marca: Richester - M Dias Branco

Por:

R$ 1,20

ou 1x de R$ 1,20 Sem juros Cartão MasterCard

1 COMPRAR

CEP: 69070 - 000 CALCULAR

Rua Amâncio de Miranda \ Educandos \ Manaus-AM

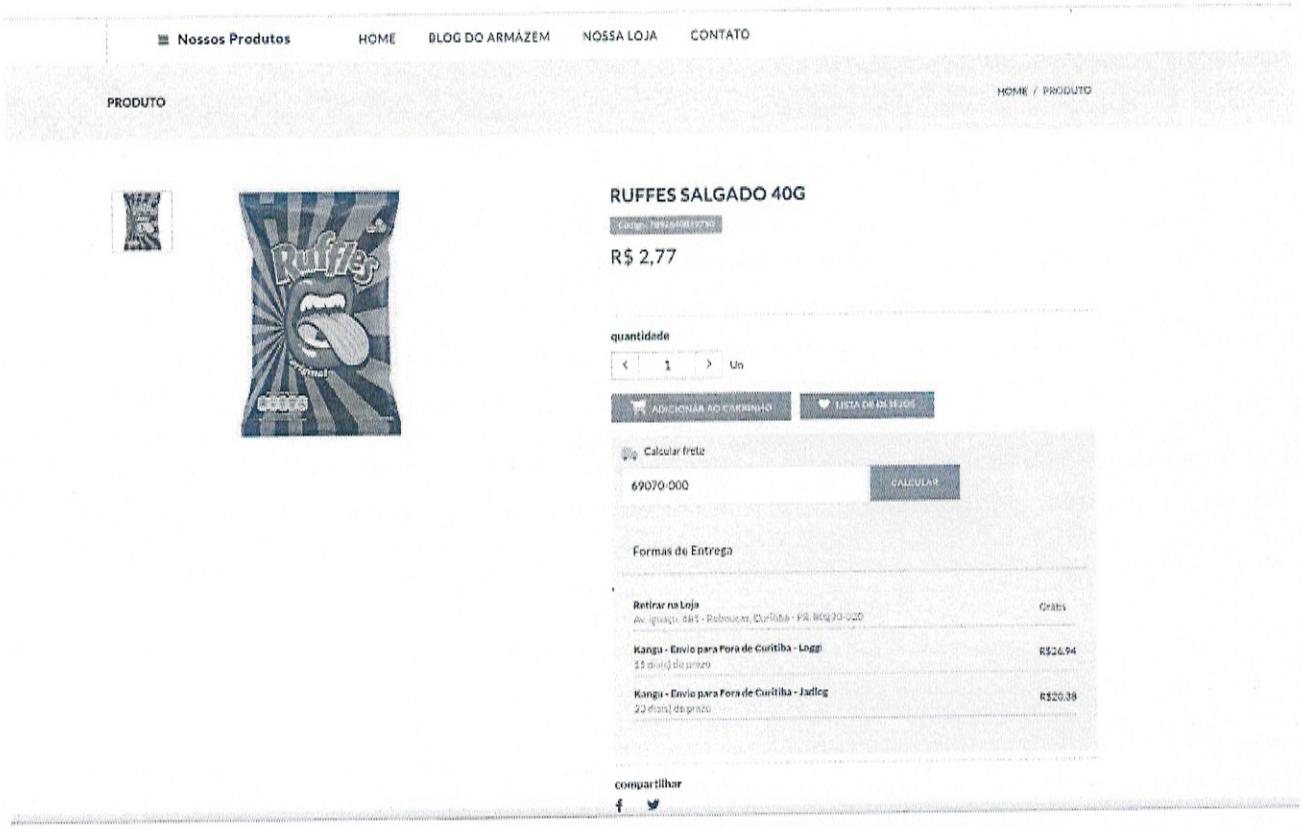
PAC	PAC	R$ 22,91	Prazo de entrega: 31 dias úteis.
SEDEX	SEDEX	R$ 46,56	Prazo de entrega: 6 dias úteis.
Correios	CORREIOS PAC	R$ 32,16	Previsto para 09/09/2024 até 10/09/2024
Correios	CORREIOS SEDEX	R$ 63,54	Previsto para 13/08/2024 até 14/08/2024
jadlog	JADLOG .PACKAGE	R$ 22,23	Previsto para 29/08/2024 até 30/08/2024
jadlog	JADLOG .COM	R$ 32,96	Previsto para 27/08/2024 até 28/08/2024
	Correios Normal	R$ 32,76	Prazo de Entrega: até 29 dia(s). 11/09/2024
	Correios Expresso	R$ 66,58	Prazo de Entrega: até 4 dia(s). 07/08/2024
Correios	CORREIOS PAC	R$ 32,16	Previsto para 09/09/2024 até 10/09/2024
Correios	CORREIOS SEDEX	R$ 63,54	Previsto para 13/08/2024 até 14/08/2024
jadlog	JADLOG .PACKAGE	R$ 22,23	Previsto para 29/08/2024 até 30/08/2024
jadlog	JADLOG .COM	R$ 32,96	Previsto para 27/08/2024 até 28/08/2024

Data 01/08 10:15

AURESTORE COMERCIAL CNPJ: 44.316.063/0001-27

https://www.aurestore.com.br/supermercado/wafer-animados-zoo-chocolate-30g?srsltid=AfmBOoooxD17uKbIID68kzZo7-tbDjDiWPl3D76ms1k6rlZk7Pwp4GhtihQ

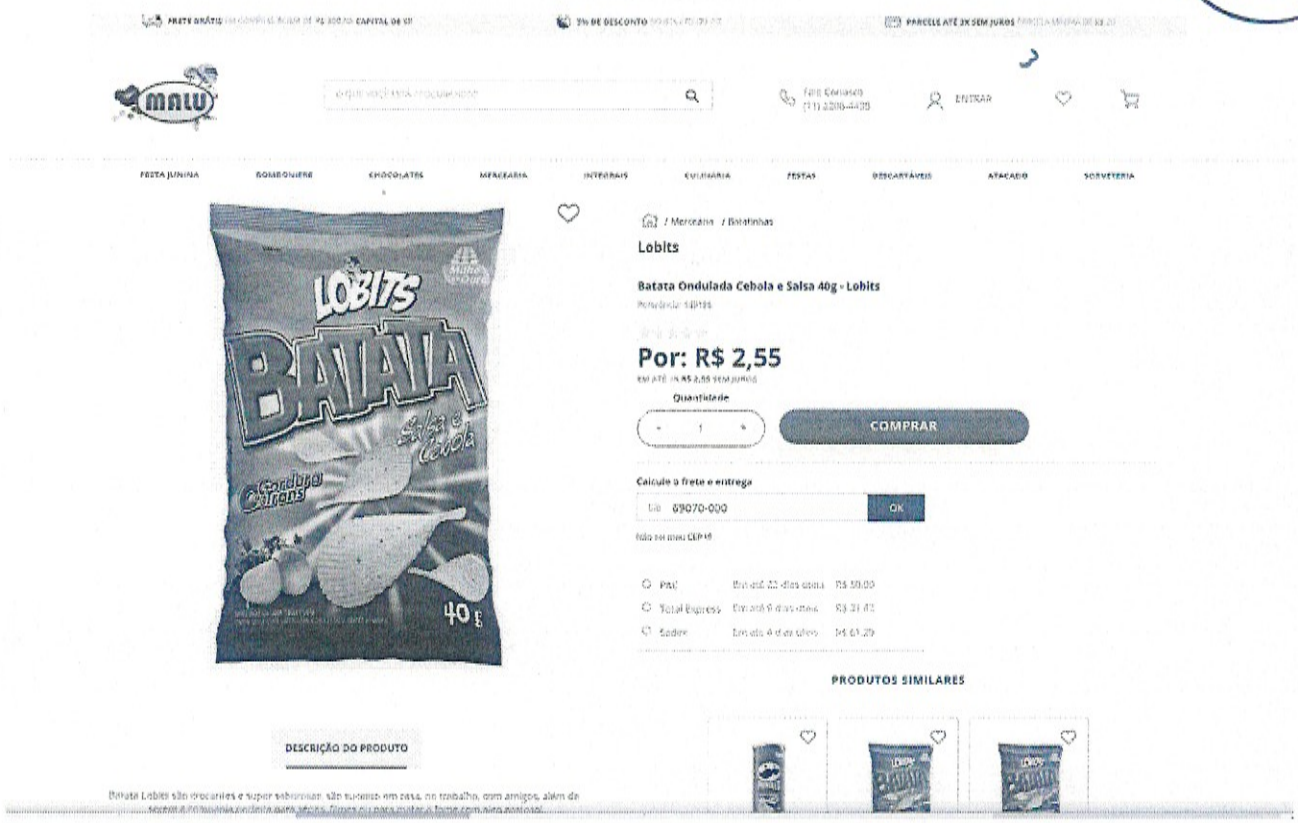
4º Batalhão de Aviação do Exército
16



Data 05/08 10:04
Armazem Seu Luiz - CNPJ: 21.170.274/0001-07

https://armazemseuluiz.com.br/produto/ruffes-salgado-40g?srsltid=AfmBOoqqAnxDKz3VK3nFoZK-5uv6rJsefKfuwTnkSdl-Yrn92eJZHKAb9lM

4º Batalhão de
Aviação do Exército



Data 05/08 10:05

Doce Malu | CNPJ: 53.860.888/0001-07

https://www.docemalu.com.br/batata-ondulada-cebola-e-salsa-40g---lobits/p?idsku=24320

4º Batalhão de Aviação do Exército



Descrição Batata Ondulada sabor Churrasco com 40g - Point Chips

personalizado. Utilize as opções abaixo para configurar suas preferências quanto à coleta de cookies.

Data 05/08 10:07

Drogarias Pacheco | CNPJ: 33.438.250/0187-08

https://www.drogariaspacheco.com.br/batata-ondulada-sabor-churrasco-com-40g---point-chips-935293478/p?idsku=935293448&utm_source=google&utm_medium=cpc&utm_campaign=google-shp

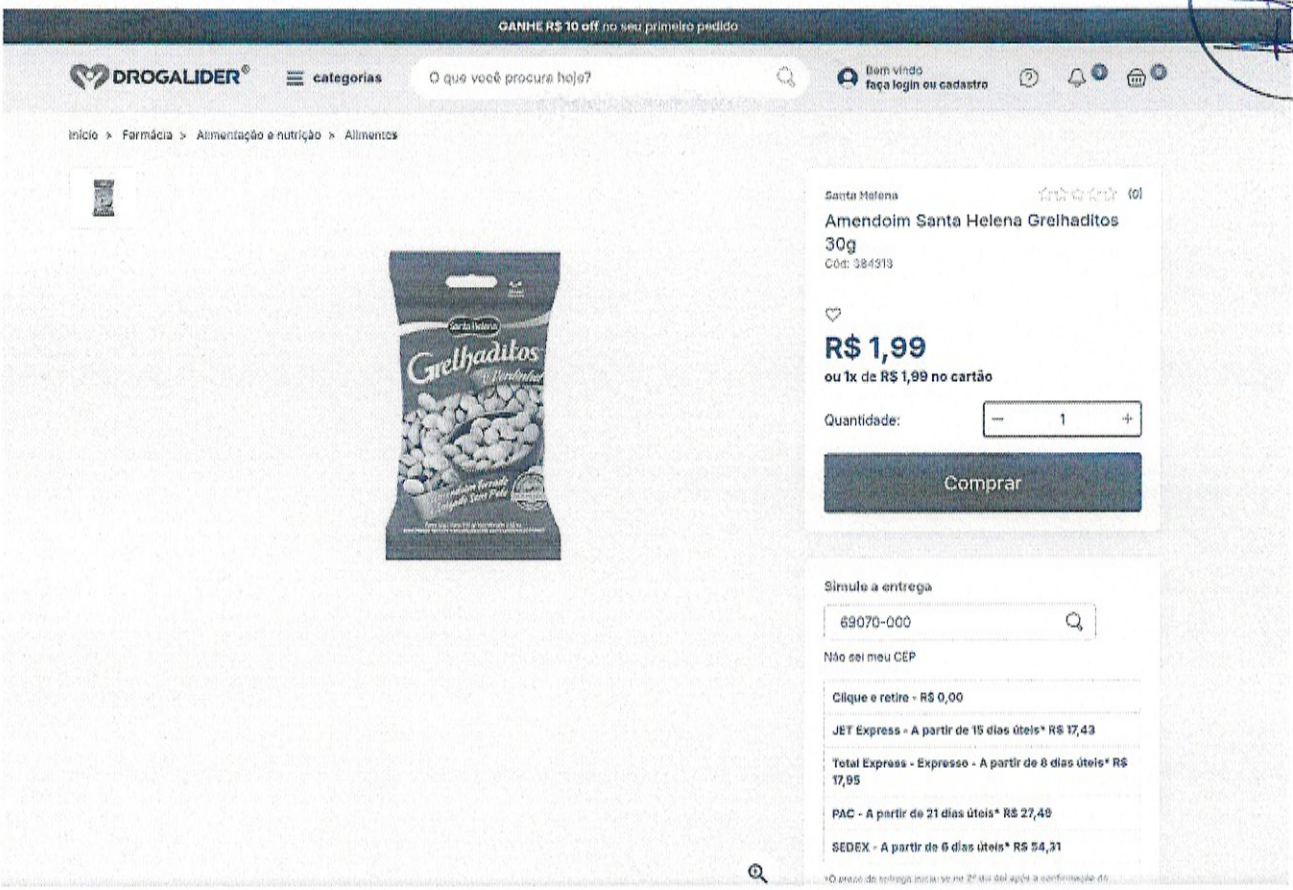
4º Batalhão de Aviação do Exército
19



Data 05/08 10:34
americanas s.a. / CNPJ: 00.776.574/0006-60

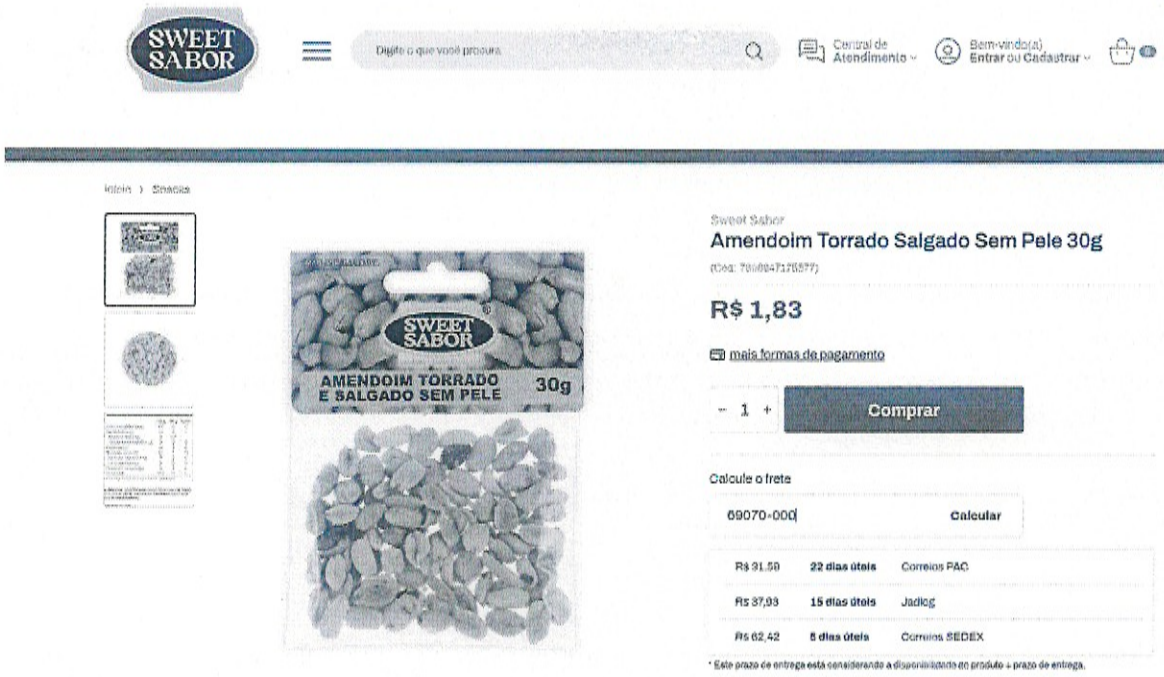
https://www.americanas.com.br/produto/6869486801/amendoim-torrado-salgado-temperado-sabores-30g-beliskat?sabor=Salgado%20Sem%20Pele&condition=NEW

4º Batalhão de Aviação do Exército
20



Data 05/08 10:36
Drogalider CNPJ: 23.879.331/0002-20
https://www.drogalider.com.br/amendoim-santa-helena-grelhaditos-30g/p?srsltid=AfmBOoqWp0sX16GkRDEFLAs3Of7asz9VGgojeHL90xt8-Yz9IqAPlTVx1CI

4º Batalhão de Aviação do Exército
21



Data 05/08 10:38
SWEET VICTORIA ALIMENTOS LTDA - CNPJ: 02.509.322/0001-96
https://loja.sweetsabor.com.br/amendoim-torrado-salgado-sem-pele-?utm_source=Site&utm_medium=GoogleShopping&utm_campaign=IntegracaoGoogle

4º Batalhão de Aviação do Exército
22

MINISTÉRIO DA DEFESA
EXÉRCITO BRASILEIRO
4º BATALHÃO DE AVIAÇÃO DO EXÉRCITO
(ESQUADRÃO CORONEL RICARDO PAVANELLO)
AVISO DE DISPENSA ELETRÔNICA Nº 90036/2024
(Processo Administrativo nº 64020.002940/2024-63)

Torna-se público que o (a) 4º BATALHÃO DE AVIAÇÃO DO EXÉRCITO - 4º BAvEx, por meio do(a) Seção de Aquisições, Licitações e Contratos, realizará Dispensa Eletrônica, com critério de julgamento **menor preço,** na hipótese do art. 75, **inciso II**, nos termos da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, da Instrução Normativa SEGES/ME nº 67/2021 e demais legislação aplicável.

Data da sessão: 17/09/2024
Link: www.comprasgovernamentais.gov.br
Horário da Fase de Lances: 8:00 (horário de Brasília)

1. OBJETO DA CONTRATAÇÃO DIRETA

1.1. A contratação ocorrerá em 4 (quatro) itens, conforme tabela constante abaixo.

Item	Descrição detalhada	Unidade	Qtd	Preço unitário de referência	Preço total de referência
01	Biscoito salgado sabores diversos tipo "Club Social". Pacote com 6 (seis) embalagens de 144 g	Pacote	200	R$ 5,55	R$ 1.110,00
02	Biscoito tipo waffer. Embalagem com 30g	Embalagem	600	R$ 1,38	R$ 828,00
03	Batata frita (chips) ondulada. Embalagem com 40g	Embalagem	400	R$ 2,7567	R$ 1.102,68
04	Amendoim japonês. Embalagem com 30g	Embalagem	400	R$ 1,94	R$ 776,00

1.2. O critério de julgamento adotado será o menor preço, observadas as exigências contidas neste Aviso de Contratação Direta e seus Anexos quanto às especificações do objeto.

2. PARTICIPAÇÃO NA DISPENSA ELETRÔNICA.

2.1. A participação na presente dispensa eletrônica se dará mediante Sistema de Dispensa Eletrônica integrante do Sistema de Compras do Governo Federal – Comprasnet 4.0, disponível no endereço eletrônico do Portal Nacional de Contratações Públicas – PNCP.

2.1.1. Os fornecedores deverão atender aos procedimentos previstos no Manual do Sistema de Dispensa Eletrônica, disponível no Portal de Compras do Governo Federal, para acesso ao sistema e operacionalização.

2.1.2. O fornecedor é o responsável por qualquer transação efetuada diretamente ou por seu representante no Sistema de Dispensa Eletrônica, não cabendo ao provedor do Sistema ou ao órgão entidade promotor do procedimento a responsabilidade por eventuais danos decorrentes de uso indevido da senha, ainda que por terceiros não autorizados.

2.2. Não poderão participar desta dispensa os fornecedores:

2.2.1. que não atendam às condições deste Aviso de Contratação Direta e seu(s) anexo(s);

4º Batalhão de Aviação do Exército
23

2.2.2. estrangeiros que não tenham representação legal no Brasil com poderes expressos para receber citação e responder administrativa ou judicialmente;

2.2.3. que se enquadrem nas seguintes vedações:

a) autor do anteprojeto, do projeto básico ou do projeto executivo, pessoa física ou jurídica, quando a contratação versar sobre obra, serviços ou fornecimento de bens a ele relacionados;

b) empresa, isoladamente ou em consórcio, responsável pela elaboração do projeto básico ou do projeto executivo, ou empresa da qual o autor do projeto seja dirigente, gerente, controlador, acionista ou detentor de mais de 5% (cinco por cento) do capital com direito a voto, responsável técnico ou subcontratado, quando a contratação versar sobre obra, serviços ou fornecimento de bens a ela necessários;

c) pessoa física ou jurídica que se encontre, ao tempo da contratação, impossibilitada de contratar em decorrência de sanção que lhe foi imposta;

d) aquele que mantenha vínculo de natureza técnica, comercial, econômica, financeira, trabalhista ou civil com dirigente do órgão ou entidade contratante ou com agente público que desempenhe função na licitação ou atue na fiscalização ou na gestão do contrato, ou que deles seja cônjuge, companheiro ou parente em linha reta, colateral ou por afinidade, até o terceiro grau;

e) empresas controladoras, controladas ou coligadas, nos termos da Lei nº 6.404, de 15 de dezembro de 1976, concorrendo entre si;

f) pessoa física ou jurídica que, nos 5 (cinco) anos anteriores à divulgação do aviso, tenha sido condenada judicialmente, com trânsito em julgado, por exploração de trabalho infantil, por submissão de trabalhadores a condições análogas às de escravo ou por contratação de adolescentes nos casos vedados pela legislação trabalhista

1. Equiparam-se aos autores do projeto as empresas integrantes do mesmo grupo econômico;
2. aplica-se o disposto na alínea "c" também ao fornecedor que atue em substituição a outra pessoa, física ou jurídica, com o intuito de burlar a efetividade da sanção a ela aplicada, inclusive a sua controladora, controlada ou coligada, desde que devidamente comprovado o ilícito ou a utilização fraudulenta da personalidade jurídica do fornecedor;

2.2.4. organizações da Sociedade Civil de Interesse Público - OSCIP, atuando nessa condição (Acórdão nº 746/2014-TCU - Plenário); e

2.2.5. sociedades cooperativas.

3. INGRESSO NA DISPENSA ELETRÔNICA E CADASTRAMENTO DA PROPOSTA INICIAL

3.1. O ingresso do fornecedor na disputa da dispensa eletrônica se dará com o cadastramento de sua proposta inicial, na forma deste item.

3.2. O fornecedor interessado, após a divulgação do aviso de contratação direta, encaminhará, exclusivamente por meio do Sistema de Dispensa Eletrônica, a proposta com a descrição do objeto ofertado, a marca do produto, quando for o caso, e o preço, até a data e o horário estabelecidos para abertura do procedimento.

3.2.1. A proposta também deverá conter declaração de que compreende a integralidade dos custos para atendimento dos direitos trabalhistas assegurados na Constituição Federal, nas leis trabalhistas, nas normas infralegais, nas convenções coletivas de trabalho e nos termos de ajustamento de conduta vigentes na data de entrega das propostas.

3.3. Todas as especificações do objeto contidas na proposta, em especial o preço, vinculam a Contratada.

3.4. Nos valores propostos estarão inclusos todos os custos operacionais, encargos previdenciários, trabalhistas, tributários, comerciais e quaisquer outros que incidam direta ou indiretamente na prestação dos serviços;

3.4.1. Os preços ofertados, tanto na proposta inicial, quanto na etapa de lances, serão de exclusiva responsabilidade do fornecedor, não lhe assistindo o direito de pleitear qualquer alteração, sob alegação de erro, omissão ou qualquer outro pretexto.

4º Batalhão de Aviação do Exército
94

3.5. Se o regime tributário da empresa implicar o recolhimento de tributos em percentuais variáveis, a cotação adequada será a que corresponde à média dos efetivos recolhimentos da empresa nos últimos doze meses.

3.6. Independentemente do percentual de tributo inserido na planilha, no pagamento serão retidos na fonte os percentuais estabelecidos na legislação vigente.

3.7. A apresentação das propostas implica obrigatoriedade do cumprimento das disposições nelas contidas, em conformidade com o que dispõe o **Termo de Referência**, assumindo o proponente o compromisso de executar os serviços nos seus termos, bem como de fornecer os materiais, equipamentos, ferramentas e utensílios necessários, em quantidades e qualidades adequadas à perfeita execução contratual, promovendo, quando requerido, sua substituição.

3.8. Uma vez enviada a proposta no sistema, os fornecedores **NÃO** poderão retirá-la, substituí-la ou modificá-la;

3.9. No cadastramento da proposta inicial, o fornecedor deverá, também, assinalar "sim" ou "não" em campo próprio do sistema eletrônico, às seguintes declarações:

3.9.1. que inexistem fatos impeditivos para sua habilitação no certame, ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores;

3.9.2. que cumpre os requisitos estabelecidos no artigo 3° da Lei Complementar nº 123, de 2006, estando apto a usufruir do tratamento favorecido estabelecido em seus arts. 42 a 49.

3.9.3. que está ciente e concorda com as condições contidas no Aviso de Contratação Direta e seus anexos;

3.9.4. que assume a responsabilidade pelas transações que forem efetuadas no sistema, assumindo como firmes e verdadeiras;

3.9.5. que cumpre as exigências de reserva de cargos para pessoa com deficiência e para reabilitado da Previdência Social, de que trata o art. 93 da Lei nº 8.213/91.

3.9.6. que não emprega menor de 18 anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de 16 anos, salvo menor, a partir de 14 anos, na condição de aprendiz, nos termos do artigo 7°, XXXIII, da Constituição;

4. FASE DE LANCES

4.1. A partir das 8:00h da data estabelecida neste Aviso de Contratação Direta, a sessão pública será automaticamente aberta pelo sistema para o envio de lances públicos e sucessivos, exclusivamente por meio do sistema eletrônico, sendo encerrado no horário de finalização de lances também já previsto neste aviso.

4.2. Iniciada a etapa competitiva, os fornecedores deverão encaminhar lances exclusivamente por meio de sistema eletrônico, sendo imediatamente informados do seu recebimento e do valor consignado no registro.

4.2.1. O lance deverá ser ofertado pelo valor total do item.

4.3. O fornecedor somente poderá oferecer valor inferior ou maior percentual de desconto em relação ao último lance por ele ofertado e registrado pelo sistema.

4.3.1. O fornecedor poderá oferecer lances sucessivos iguais ou superiores ao lance que esteja vencendo o certame, desde que inferiores ao menor por ele ofertado e registrado pelo sistema, sendo tais lances definidos como "lances intermediários" para os fins deste Aviso de Contratação Direta.

4.3.2. O intervalo mínimo de diferença de valores ou percentuais entre os lances, que incidirá tanto em relação aos lances intermediários quanto em relação ao que cobrir a melhor oferta é de 10% (dez por cento).

4.4. Havendo lances iguais ao menor já ofertado, prevalecerá aquele que for recebido e registrado primeiro no sistema.

4.5. Caso o fornecedor não apresente lances, concorrerá com o valor de sua proposta.

4.6. Durante o procedimento, os fornecedores serão informados, em tempo real, do valor do menor lance registrado, vedada a identificação do fornecedor.

4.7. Imediatamente após o término do prazo estabelecido para a fase de lances, haverá o seu encerramento, com o ordenamento e divulgação dos lances, pelo sistema, em ordem crescente de classificação.

4.7.1. O encerramento da fase de lances ocorrerá de forma automática pontualmente no horário indicado, sem qualquer possibilidade de prorrogação e não havendo tempo aleatório ou mecanismo similar.

5. JULGAMENTO DAS PROPOSTAS DE PREÇO

4º Batalhão de Aviação do Exército
25

5.1. Encerrada a fase de lances, será verificada a conformidade da proposta classificada em primeiro lugar quanto à adequação do objeto e à compatibilidade do preço em relação ao estipulado para a contratação.

5.2. No caso de o preço da proposta vencedora estar acima do estimado pela Administração, poderá haver a negociação de condições mais vantajosas.

5.2.1. Neste caso, será encaminhada contraproposta ao fornecedor que tenha apresentado o melhor preço, para que seja obtida melhor proposta com preço compatível ao estimado pela Administração.

5.2.2. A negociação poderá ser feita com os demais fornecedores classificados, respeitada a ordem de classificação, quando o primeiro colocado, mesmo após a negociação, for desclassificado em razão de sua proposta permanecer acima do preço máximo definido para a contratação.

5.2.3. Em qualquer caso, concluída a negociação, o resultado será registrado na ata do procedimento da dispensa eletrônica.

5.3. Estando o preço compatível, será solicitado o envio da proposta e, se necessário, de documentos complementares, adequada ao último lance.

5.4. O prazo de validade da proposta não será inferior a 60 (sessenta) dias, a contar da data de sua apresentação.

5.5. Será desclassificada a proposta vencedora que:

5.5.1. contiver vícios insanáveis;

5.5.2. não obedecer às especificações técnicas pormenorizadas neste aviso ou em seus anexos;

5.5.3. apresentar preços inexequíveis ou permanecerem acima do preço máximo definido para a contratação;

5.5.4. não tiverem sua exequibilidade demonstrada, quando exigido pela Administração;

5.5.5. apresentar desconformidade com quaisquer outras exigências deste aviso ou seus anexos, desde que insanável.

5.6. Quando o fornecedor não conseguir comprovar que possui ou possuirá recursos suficientes para executar a contento o objeto, será considerada inexequível a proposta de preços ou menor lance que:

5.6.1. for insuficiente para a cobertura dos custos da contratação, apresente preços global ou unitários simbólicos, irrisórios ou de valor zero, incompatíveis com os preços dos insumos e salários de mercado, acrescidos dos respectivos encargos, ainda que o ato convocatório da dispensa não tenha estabelecido limites mínimos, exceto quando se referirem a materiais e instalações de propriedade do próprio fornecedor, para os quais ele renuncie a parcela ou à totalidade da remuneração.

5.6.2. apresentar um ou mais valores da planilha de custo que sejam inferiores àqueles fixados em instrumentos de caráter normativo obrigatório, tais como leis, medidas provisórias e convenções coletivas de trabalho vigentes.

5.7. Se houver indícios de inexequibilidade da proposta de preço, ou em caso da necessidade de esclarecimentos complementares, poderão ser efetuadas diligências, para que a empresa comprove a exequibilidade da proposta.

5.8. Erros no preenchimento da planilha não constituem motivo para a desclassificação da proposta. A planilha poderá ser ajustada pelo fornecedor, no prazo indicado pelo sistema, desde que não haja majoração do preço.

5.8.1. O ajuste de que trata este dispositivo se limita a sanar erros ou falhas que não alterem a substância das propostas;

5.8.2. Considera-se erro no preenchimento da planilha passível de correção a indicação de recolhimento de impostos e contribuições na forma do Simples Nacional, quando não cabível esse regime.

5.9. Para fins de análise da proposta quanto ao cumprimento das especificações do objeto, poderá ser colhida a manifestação escrita do setor requisitante do serviço ou da área especializada no objeto.

5.10. Se a proposta ou lance vencedor for desclassificado, será examinada a proposta ou lance subsequente, e, assim sucessivamente, na ordem de classificação.

5.11. Havendo necessidade, a sessão será suspensa, informando-se no "chat" a nova data e horário para a sua continuidade.

5.12. Encerrada a análise quanto à aceitação da proposta, se iniciará a fase de habilitação, observado o disposto neste Aviso de Contratação Direta.

6. HABILITAÇÃO

6.1. Os documentos a serem exigidos para fins de habilitação constam do **ANEXO I – DOCUMENTAÇÃO EXIGIDA PARA HABILITAÇÃO** deste aviso e serão solicitados do fornecedor mais bem classificado da fase de lances.

6.2. Como condição prévia ao exame da documentação de habilitação do fornecedor detentor da proposta classificada em primeiro lugar, será verificado o eventual descumprimento das condições de participação, especialmente quanto à

existência de sanção que impeça a participação no certame ou a futura contratação, mediante a consulta aos seguintes cadastros:

a) SICAF;

b) Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas - CEIS, mantido pela Controladoria-Geral da União (www.portaldatransparencia.gov.br/ceis);

c) Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Atos de Improbidade Administrativa, mantido pelo Conselho Nacional de Justiça (www.cnj.jus.br/improbidade_adm/consultar_requerido.php).

d) Lista de Inidôneos mantida pelo Tribunal de Contas da União - TCU;

6.2.1. Para a consulta de fornecedores pessoa jurídica poderá haver a substituição das consultas das alíneas "b", "c" e "d" acima pela Consulta Consolidada de Pessoa Jurídica do TCU (https://certidoesapf.apps.tcu.gov.br/)

6.2.2. A consulta aos cadastros será realizada em nome da empresa fornecedora e também de seu sócio majoritário, por força do artigo 12 da Lei n° 8.429, de 1992, que prevê, dentre as sanções impostas ao responsável pela prática de ato de improbidade administrativa, a proibição de contratar com o Poder Público, inclusive por intermédio de pessoa jurídica da qual seja sócio majoritário.

1. Caso conste na Consulta de Situação do Fornecedor a existência de Ocorrências Impeditivas Indiretas, o gestor diligenciará para verificar se houve fraude por parte das empresas apontadas no Relatório de Ocorrências Impeditivas Indiretas.
 1. A tentativa de burla será verificada por meio dos vínculos societários, linhas de fornecimento similares, dentre outros.
 2. O fornecedor será convocado para manifestação previamente à sua desclassificação

6.2.3. Constatada a existência de sanção, o fornecedor será reputado inabilitado, por falta de condição de participação.

6.3. Caso atendidas as condições de participação, a habilitação dos fornecedores será verificada por meio do SICAF, nos documentos por ele abrangidos.

6.3.1. É dever do fornecedor atualizar previamente as comprovações constantes do SICAF para que estejam vigentes na data da abertura da sessão pública, ou encaminhar, quando solicitado, a respectiva documentação atualizada.

6.3.2. O descumprimento do subitem acima implicará a inabilitação do fornecedor, exceto se a consulta aos sítios eletrônicos oficiais emissores de certidões lograr êxito em encontrar a(s) certidão(ões) válida(s).

6.4. Havendo a necessidade de envio de documentos de habilitação complementares, necessários à confirmação daqueles exigidos neste Aviso de Contratação Direta e já apresentados, o fornecedor será convocado a encaminhá-los, em formato digital, após solicitação da Administração, sob pena de inabilitação.

6.5. Somente haverá a necessidade de comprovação do preenchimento de requisitos mediante apresentação dos documentos originais não-digitais quando houver dúvida em relação à integridade do documento digital.

6.6. O fornecedor enquadrado como microempreendedor individual que pretenda auferir os benefícios do tratamento diferenciado previstos na Lei Complementar n. 123, de 2006, estará dispensado (a) da prova de inscrição nos cadastros de contribuintes estadual e municipal e (b) da apresentação do balanço patrimonial e das demonstrações contábeis do último exercício.

6.7. Havendo necessidade de analisar minuciosamente os documentos exigidos, a sessão será suspensa, sendo informada a nova data e horário para a sua continuidade.

6.8. Será inabilitado o fornecedor que não comprovar sua habilitação, seja por não apresentar quaisquer dos documentos exigidos, ou apresentá-los em desacordo com o estabelecido neste Aviso de Contratação Direta.

6.8.1. Na hipótese de o fornecedor não atender às exigências para a habilitação, o órgão ou entidade examinará a proposta subsequente e assim sucessivamente, na ordem de classificação, até a apuração de uma proposta que atenda às especificações do objeto e as condições de habilitação

6.9. Constatado o atendimento às exigências de habilitação, o fornecedor será habilitado

7. CONTRATAÇÃO

7.1. Após a homologação e adjudicação, caso se conclua pela contratação, será firmado Termo de Contrato ou emitido instrumento equivalente.

7.2. O adjudicatário terá o prazo de 30 (trinta) dias úteis, contados a partir da data de sua convocação, para assinar o Termo de Contrato ou aceitar instrumento equivalente, conforme o caso (Nota de Empenho/Carta Contrato/Autorização), sob pena de decair do direito à contratação, sem prejuízo das sanções previstas neste Aviso de Contratação Direta.

4º Batalhão de Aviação do Exército

7.2.1. Alternativamente à convocação para comparecer perante o órgão ou entidade para a assinatura do Termo de Contrato, a Administração poderá encaminhá-lo para assinatura, mediante correspondência postal com aviso de recebimento (AR) ou meio eletrônico, para que seja assinado e devolvido no prazo de 05(cinco) dias úteis, a contar da data de seu recebimento.

7.2.2. O prazo previsto para assinatura do contrato ou aceitação da nota de empenho ou instrumento equivalente poderá ser prorrogado 1 (uma) vez, por igual período, por solicitação justificada do adjudicatário e aceita pela Administração.

7.3. O Aceite da Nota de Empenho ou do instrumento equivalente, emitida à empresa adjudicada, implica no reconhecimento de que:

7.3.1. referida Nota está substituindo o contrato, aplicando-se à relação de negócios ali estabelecida as disposições da Lei nº 14.133, de 2021;

7.3.2. a contratada se vincula à sua proposta e às previsões contidas no Aviso de Contratação Direta e seus anexos;

7.3.3. a contratada reconhece que as hipóteses de rescisão são aquelas previstas nos artigos 137 e 138 da Lei nº 14.133/21 e reconhece os direitos da Administração previstos nos artigos 137 a 139 da mesma Lei.

7.4. O prazo de vigência da contratação é até 15 de março de 2025, prorrogável conforme previsão nos anexos a este Aviso de Contratação Direta.

7.5. Na assinatura do contrato ou do instrumento equivalente será exigida a comprovação das condições de habilitação e contratação consignadas neste aviso, que deverão ser mantidas pelo fornecedor durante a vigência do contrato.

8. SANÇÕES

8.1. Comete infração administrativa o fornecedor que cometer quaisquer das infrações previstas no art. 155 da Lei nº 14.133, de 2021, quais sejam:

8.1.1. dar causa à inexecução parcial do contrato;

8.1.2. dar causa à inexecução parcial do contrato que cause grave dano à Administração, ao funcionamento dos serviços públicos ou ao interesse coletivo;

8.1.3. dar causa à inexecução total do contrato;

8.1.4. deixar de entregar a documentação exigida para o certame;

8.1.5. não manter a proposta, salvo em decorrência de fato superveniente devidamente justificado;

8.1.6. não celebrar o contrato ou não entregar a documentação exigida para a contratação, quando convocado dentro do prazo de validade de sua proposta;

8.1.7. ensejar o retardamento da execução ou da entrega do objeto da licitação sem motivo justificado;

8.1.8. apresentar declaração ou documentação falsa exigida para o certame ou prestar declaração falsa durante a dispensa eletrônica ou a execução do contrato;

8.1.9. fraudar a dispensa eletrônica ou praticar ato fraudulento na execução do contrato;

8.1.10. comportar-se de modo inidôneo ou cometer fraude de qualquer natureza;

1. Considera-se comportamento inidôneo, entre outros, a declaração falsa quanto às condições de participação, quanto ao enquadramento como ME/EPP ou o conluio entre os fornecedores, em qualquer momento da dispensa, mesmo após o encerramento da fase de lances.

8.1.11. praticar atos ilícitos com vistas a frustrar os objetivos deste certame.

8.1.12. praticar ato lesivo previsto no art. 5º da Lei nº 12.846, de 1º de agosto de 2013.

8.2. O fornecedor que cometer qualquer das infrações discriminadas nos subitens anteriores ficará sujeito, sem prejuízo da responsabilidade civil e criminal, às seguintes sanções:

4º Batalhão de Aviação do Exército
28

a) Advertência pela falta do subitem 8.1.1 deste Aviso de Contratação Direta,quando não se justificar a imposição de penalidade mais grave;

b) Multa de 20% (vinte por cento) sobre o valor estimado do(s) item(s) prejudicado(s) pela conduta do fornecedor, por qualquer das infrações dos subitens 8.1.1 a 8.1.12;

c) Impedimento de licitar e contratar no âmbito da Administração Pública direta e indireta do ente federativo que tiver aplicado a sanção, pelo prazo máximo de 3 (três) anos, nos casos dos subitens 8.1.2 a 8.1.7 deste Aviso de Contratação Direta, quando não se justificar a imposição de penalidade mais grave;

d) Declaração de inidoneidade para licitar ou contratar, que impedirá o responsável de licitar ou contratar no âmbito da Administração Pública direta e indireta de todos os entes federativos, pelo prazo mínimo de 3 (três) anos e máximo de 6 (seis) anos, nos casos dos subitens 8.1.8 a 8.1.12, bem como nos demais casos que justifiquem a imposição da penalidade mais grave;

8.3. Na aplicação das sanções serão considerados:

8.3.1. a natureza e a gravidade da infração cometida;

8.3.2. as peculiaridades do caso concreto;

8.3.3. as circunstâncias agravantes ou atenuantes;

8.3.4. os danos que dela provierem para a Administração Pública;

8.3.5. a implantação ou o aperfeiçoamento de programa de integridade, conforme normas e orientações dos órgãos de controle.

8.4. Se a multa aplicada e as indenizações cabíveis forem superiores ao valor de pagamento eventualmente devido pela Administração ao contratado, além da perda desse valor, a diferença será descontada da garantia prestada ou será cobrada judicialmente.

8.5. A aplicação das sanções previstas neste Aviso de Contratação Direta, em hipótese alguma, a obrigação de reparação integral do dano causado à Administração Pública.

8.6. A penalidade de multa pode ser aplicada cumulativamente com as demais sanções.

8.7. Se, durante o processo de aplicação de penalidade, houver indícios de prática de infração administrativa tipificada pela Lei nº 12.846, de 1º de agosto de 2013, como ato lesivo à administração pública nacional ou estrangeira, cópias do processo administrativo necessárias à apuração da responsabilidade da empresa deverão ser remetidas à autoridade competente, com despacho fundamentado, para ciência e decisão sobre a eventual instauração de investigação preliminar ou Processo Administrativo de Responsabilização – PAR.

8.8. A apuração e o julgamento das demais infrações administrativas não consideradas como ato lesivo à Administração Pública nacional ou estrangeira nos termos da Lei nº 12.846, de 1º de agosto de 2013, seguirão seu rito normal na unidade administrativa.

8.9. O processamento do PAR não interfere no seguimento regular dos processos administrativos específicos para apuração da ocorrência de danos e prejuízos à Administração Pública Federal resultantes de ato lesivo cometido por pessoa jurídica, com ou sem a participação de agente público.

8.10. A aplicação de qualquer das penalidades previstas realizar-se-á em processo administrativo que assegurará o contraditório e a ampla defesa ao fornecedor/adjudicatário, observando-se o procedimento previsto na Lei nº 14.133, de 2021, e subsidiariamente na Lei nº 9.784, de 1999.

8.11. As sanções por atos praticados no decorrer da contratação estão previstas nos anexos a este Aviso.

9. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

9.1. O procedimento será divulgado no Comprasnet 4.0 e no Portal Nacional de Contratações Públicas - PNCP, e encaminhado automaticamente aos fornecedores registrados no Sistema de Registro Cadastral Unificado - Sicaf, por mensagem eletrônica, na correspondente linha de fornecimento que pretende atender.

9.2. No caso de todos os fornecedores restarem desclassificados ou inabilitados (procedimento fracassado), a Administração poderá:

4º Batalhão de Aviação do Exército

9.2.1. Republicar o presente aviso com uma nova data;

9.2.2. valer-se, para a contratação, de proposta obtida na pesquisa de preços que serviu de base ao procedimento, se houver, privilegiando-se os menores preços, sempre que possível, e desde que atendidas às condições de habilitação exigidas.

1. No caso do subitem anterior, a contratação será operacionalizada fora deste procedimento.

9.2.3. Fixar prazo para que possa haver adequação das propostas ou da documentação de habilitação, conforme o caso.

9.3. As providências dos subitens 9.2.1 e 9.2.2 acima poderão ser utilizadas se não houver o comparecimento de quaisquer fornecedores interessados (procedimento deserto).

9.4. Havendo a necessidade de realização de ato de qualquer natureza pelos fornecedores, cujo prazo não conste deste Aviso de Contratação Direta, deverá ser atendido o prazo indicado pelo agente competente da Administração na respectiva notificação.

9.5. Caberá ao fornecedor acompanhar as operações, ficando responsável pelo ônus decorrente da perda do negócio diante da inobservância de quaisquer mensagens emitidas pela Administração ou de sua desconexão.

9.6. Não havendo expediente ou ocorrendo qualquer fato superveniente que impeça a realização do certame na data marcada, a sessão será automaticamente transferida para o primeiro dia útil subsequente, no mesmo horário anteriormente estabelecido, desde que não haja comunicação em contrário.

9.7. Os horários estabelecidos na divulgação deste procedimento e durante o envio de lances observarão o horário de Brasília-DF, inclusive para contagem de tempo e registro no Sistema e na documentação relativa ao procedimento.

9.8. No julgamento das propostas e da habilitação, a Administração poderá sanar erros ou falhas que não alterem a substância das propostas, dos documentos e sua validade jurídica, mediante despacho fundamentado, registrado em ata e acessível a todos, atribuindo-lhes validade e eficácia para fins de habilitação e classificação.

9.9. As normas disciplinadoras deste Aviso de Contratação Direta serão sempre interpretadas em favor da ampliação da disputa entre os interessados, desde que não comprometam o interesse da Administração, o princípio da isonomia, a finalidade e a segurança da contratação.

9.10. Os fornecedores assumem todos os custos de preparação e apresentação de suas propostas e a Administração não será, em nenhum caso, responsável por esses custos, independentemente da condução ou do resultado do processo de contratação.

9.11. Em caso de divergência entre disposições deste Aviso de Contratação Direta e de seus anexos ou demais peças que compõem o processo, prevalecerá as deste Aviso.

9.12. Da sessão pública será divulgada Ata no sistema eletrônico.

9.13. Integram este Aviso de Contratação Direta, para todos os fins e efeitos, os seguintes anexos:

9.13.1. ANEXO I – Documentação exigida para Habilitação

9.13.2. ANEXO II – Termo de Referência

Manaus-AM, 11 de setembro de 2024.

[redacted] **OLIVEIRA – TenCel**
Ordenador de Despesas do 4° BAvEx

4º Batalhão de Aviação do Exército
30

ANEXO I – DOCUMENTAÇÃO EXIGIDA PARA HABILITAÇÃO

1 Habilitação jurídica:

1.1 no caso de empresário individual, inscrição no Registro Público de Empresas Mercantis, a cargo da Junta Comercial da respectiva sede;

1.2 Em se tratando de Microempreendedor Individual – MEI: Certificado da Condição de Microempreendedor Individual - CCMEI, cuja aceitação ficará condicionada à verificação da autenticidade no sítio www.portaldoempreendedor.gov.br;

1.3 No caso de sociedade empresária ou empresa individual de responsabilidade limitada - EIRELI: ato constitutivo, estatuto ou contrato social em vigor, devidamente registrado na Junta Comercial da respectiva sede, acompanhado de documento comprobatório de seus administradores;

1.4 inscrição no Registro Público de Empresas Mercantis onde opera, com averbação no Registro onde tem sede a matriz, no caso de ser o participante sucursal, filial ou agência;

1.5 No caso de sociedade simples: inscrição do ato constitutivo no Registro Civil das Pessoas Jurídicas do local de sua sede, acompanhada de prova da indicação dos seus administradores;

1.6 decreto de autorização, em se tratando de sociedade empresária estrangeira em funcionamento no País.

1.7 Os documentos acima deverão estar acompanhados de todas as alterações ou da consolidação respectiva.

2 Regularidade fiscal, social e trabalhista:

2.1 prova de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas ou no Cadastro de Pessoas Físicas, conforme o caso;

2.2 prova de regularidade fiscal perante a Fazenda Nacional, mediante apresentação de certidão expedida conjuntamente pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e pela Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN), referente a todos os créditos tributários federais e à Dívida Ativa da União (DAU) por elas administrados, inclusive aqueles relativos à Seguridade Social, nos termos da Portaria Conjunta nº 1.751, de 02/10/2014, do Secretário da Receita Federal do Brasil e da Procuradora-Geral da Fazenda Nacional.

2.3 prova de regularidade com o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço (FGTS);

2.4 prova de inexistência de débitos inadimplidos perante a Justiça do Trabalho, mediante a apresentação de certidão negativa ou positiva com efeito de negativa, nos termos do Título VII-A da Consolidação das Leis do Trabalho, aprovada pelo Decreto-Lei nº 5.452, de 1º de maio de 1943;

2.5 prova de inscrição no cadastro de contribuintes *estadual e/ou municipal*, relativo ao domicílio ou sede do fornecedor, pertinente ao seu ramo de atividade e compatível com o objeto contratual;

2.6 prova de regularidade com a Fazenda *Estadual e/ou Municipal* do domicílio ou sede do fornecedor, relativa à atividade em cujo exercício contrata ou concorre;

2.7 caso o fornecedor seja considerado isento dos tributos *estaduais* ***ou*** *municipais* relacionados ao objeto contratual, deverá comprovar tal condição mediante a apresentação de declaração da Fazenda respectiva do seu domicílio ou sede, ou outra equivalente, na forma da lei;

3 Qualificação Econômico-Financeira:

3.1 certidão negativa de falência expedida pelo distribuidor da sede do fornecedor;

3.2 balanço patrimonial, demonstração de resultado de exercício e demais demonstrações contábeis dos 2 (dois) últimos exercícios sociais;

3.2.1 As empresas criadas no exercício financeiro da dispensa deverão atender a todas as exigências da habilitação e poderão substituir os demonstrativos contábeis pelo balanço de abertura.

3.2.2 Os documentos referidos acima limitar-se-ão ao último exercício no caso de a pessoa jurídica ter sido constituída há menos de 2 (dois) anos.

3.3 comprovação da boa situação financeira da empresa mediante obtenção de índices de Liquidez Geral (LG), Solvência Geral (SG) e Liquidez Corrente (LC), superiores a 1 (um), obtidos pela aplicação das seguintes fórmulas:

$$LG = \frac{\text{Ativo Circulante} + \text{Realizável a Longo Prazo}}{\text{Passivo Circulante} + \text{Passivo Não Circulante}}$$

$$SG = \frac{\text{Ativo Total}}{\text{Passivo Circulante} + \text{Passivo Não Circulante}}$$

$$LC = \frac{\text{Ativo Circulante}}{\text{Passivo Circulante}}$$

3.3.1 As empresas, que apresentarem resultado inferior ou igual a 1(um) em qualquer dos índices de Liquidez Geral (LG), Solvência Geral (SG) e Liquidez Corrente (LC), deverão comprovar capital ou patrimônio líquido mínimo de*5% (cinco por cento)* do valor total estimado da contratação ou do item pertinente.

4º Batalhão de Aviação do Exército 32

MINISTÉRIO DA DEFESA
EXÉRCITO BRASILEIRO
4º BATALHÃO DE AVIAÇÃO DO EXÉRCITO
(ESQUADRÃO CORONEL RICARDO PAVANELLO)

TERMO DE REFERÊNCIA
DISPENSA ELETRÔNICA Nº 90036/2024 - 4º BAvEx
Processo Administrativo nº 64020.002940/2024-63

Torna-se público, para conhecimento dos interessados, que a União, por intermédio do **4º BATALHÃO DE AVIAÇÃO DO EXÉRCITO - 4º BAvEx**, Seção de Aquisição, Licitações e Contratos, sediado na Avenida Presidente Kennedy, s/nº, Bairro Vila Buriti, Manaus-AM, CEP: 69.072-000, realizará **DISPENSA ELETRÔNICA**, do tipo **menor preço**, que se regerá por este instrumento, e pela legislação pertinente, em especial pela Instrução Normativa SEGES/ME nº 67, de 8 de julho de 2021, e Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, e demais legislações correlata.

UASG:160007 - 4º BAvEx

Link: www.comprasgovernamentais.gov.br

Horário da Fase de Lances: 8:00 às (horário de Brasília)

1. **OBJETO**

Ord	Descrição	CATMAT	Und	Qtd	Vl Unit	Vl Total
01	Biscoito salgado sabores diversos tipo "Club Social". Pacote com 6 (seis) embalagens de 144 g	463636	Pacote	200	R$ 5,55	R$ 1.110,00
02	Biscoito tipo waffer. Embalagem com 30 g	474394	Embalagem	600	R$ 1,38	R$ 828,00
03	Batata frita (chips) ondulada. Embalagem com 40 g	353195	Embalagem	400	R$ 2,7567	R$ 1.102,68
04	Amendoim japonês. Embalagem com 30 g	477858	Embalagem	400	R$ 1,94	R$ 776,00
Valor Total						**R$ 3.816,68**

1.1. CASO O ITEM APRESENTE DESCRIÇÃO DIFERENTE DAQUELA REGISTRADA NO SISTEMA, DEVERÁ SER CONSIDERADA A CONSTANTE DESTE DOCUMENTO, TENDO EM VISTA NÃO HAVER CATMAT DISPONÍVEL COM A DESCRIÇÃO EXATA DO ITEM PRETENDIDO.

4º Batalhão de Aviação do Exército
32

1.2. O valor total previsto para esta Dispensa Eletrônica é de **R$ 3.816,68** (Três mil oitocentos e dezesseis reais e sessenta e oito centavos).

1.3. Devendo ser entendido como o valor máximo total admissível para a contratação, respeitados os valores máximos individuais de cada item.

2. FUNDAMENTO LEGAL

2.1. A aquisição será feita mediante dispensa eletrônica, conforme inciso II, do artigo 75, da Lei n. 14.133/21 e Instrução Normativa SEGES/ME n.º 67/21, pelo menor preço por item.

3. DA RAZÃO DA ESCOLHA DO CONTRATADO

3.1. O critério para escolha do contratado é o menor preço por item, desde que o lance ofertado seja igual ou inferior ao valor estimado por item, e desde que o fornecedor cumpra os requisitos de habilitação listados no subitem 7.5. deste Termo de Referência.

3.2. No caso de Dispensa Eletrônica fracassada ou deserta, o 4° BAvEx poderá se valer de proposta obtida na pesquisa de preços que serviu de base ao procedimento, privilegiando-se os menores preços, sempre que possível, e desde que atendidas as condições de habilitação exigidas no subitem 7.5. deste Termo de Referência.

4. DA FONTE RECURSO PARA A DESPESA

NOTA DE CRÉDITO	GESTÃO	PTRES	FONTE DE RECURSOS	NATUREZA DA DESPESA	PLANO INTERNO
2024NC411788	00001	171397	1000000000	339030	E6SUPLJA1QR
2024NC420150	00001	171397	1000000000	339030	E6SUPLJA1QR

5. CONDIÇÕESDEPARTICIPAÇÃO

5.1. É vedada a participação de consórcios e de empresas impedidas de licitar e/ou contratar com a Administração Pública, na forma estabelecida em lei.

6. ENVIO DE PROPOSTAS E LANCES

6.1. O envio de propostas e lances deverá ocorrer exclusivamente, por meio eletrônico, pela Internet, no endereço eletrônico *www.comprasgovernamentais.gov.br* — Portal de Compras do Governo Federal — Comprasnet, vedada sua remessa em papel.

6.2. A fim de aferir o atendimento das especificações exigidas para o item, referente ao produto ofertado pelo Fornecedor, o Gestor de Compras poderá solicitar, via e-mail, para que seja disponibilizada a proposta

comercial, acompanhada de documentos onde se possam aferir as características técnicas do material (manual, folder, fotos, etc).

4º Batalhão de Aviação do Exército 34

7. DISPENSA ELETRÔNICA

7.1. A dispensa eletrônica será conduzida no endereço eletrônico www.comprasnet.gov.br, em data, horário e condições estabelecidos no Pedido de Dispensa Eletrônica de Preços, de acordo com as "Manual do Sistema de Dispensa Eletrônica" e com as demais normas contidas neste instrumento.

7.2. Para participar da Dispensa Eletrônica, o fornecedor deverá digitar seu CNPJ e senha de acesso no Sistema e assinalar, em campo próprio, a inexistência de fato impeditivo para licitar e/ou contratar com o 4° BAvEx, ou com toda a Administração Pública, e o pleno conhecimento e aceitação das regras de que trata o subitem anterior.

7.3. A cotação de preços, bem como os lances subsequentes deverão ser registrados, em reais, para o item, com validade de 60dias.

7.4. Será considerado vencedor da dispensa eletrônica aquele que apresentar, durante o período da cotação,o **lance de menor valor** sendo-lhe adjudicado o objeto, desde que atenda as especificações exigidas para o item.

7.5. Apresentar as documentações de regularidade junto ao INSS, FGTS, Receita Federal, CNDT, as quais poderão ser substituídas pela certidão emitida no SICAF, desde que apresentem datas vigentes, além disso, deverá apresentar a Declaração que não emprega menor.

7.6. O 4° BAvEx poderá anular ou cancelar a Dispensa Eletrônica, total ou parcialmente, sem que disso resulte, para o proponente, direito a qualquer indenização ou reclamação.

8. CONTRATAÇÃO

8.1. As contratações oriundas das dispensas eletrônicas serão formalizadas pela emissão de Nota de Empenho, a qual será encaminhada ao adjudicatário.

8.2. As obrigações recíprocas entre a Contratada e o 4° BAvEx correspondem ao estabelecido no presente Termo de Referência, seus anexos e no Pedido de Dispensa Eletrônica de Preços, sem prejuízo das disposições legais vigente.

8.3. Em caso de manifestação de desistência do fornecedor, fica caracterizado o descumprimento total da obrigação assumida, consoante o estabelecido no Art. 90, § 5º da Lei nº 14.133/21, sujeitando-o às penalidades legalmente estabelecidas.

8.4. A anulação do procedimento licitatório por motivo de ilegalidade não gera obrigação de indenizar, ressalvado o disposto no parágrafo único do art. 149 da Lei nº 14.133/21.

9. RESCISÃO

4º Batalhão de Aviação do Exército
35

9.1. Constituem motivos para a extinção do contrato os casos previstos no Art. 137 e Incisos da Lei Nº 14.133/21.

10. LOCAL DE ENTREGA

10.1. O material será entregue no 4° BATALHÃO DE AVIAÇÃO DO EXÉRCITO - 4° B Av Ex, localizado na Avenida Presidente Kennedy, s/nº, Bairro Vila Buriti, Manaus-AM, CEP: 69.072-000, particularmente no Setor de Aprovisionamento desta Organização Militar.

11. DOPRAZOEDASCONDIÇÕESDEENTRECADOSMATERIAIS

11.1. A Contratada deverá realizar a entrega dos materiais no endereço acima citado, conforme solicitado pelo responsável (requisitante), no prazo máximo de 30 (trinta) dias corridos, contados a partir da retirada/recebimento da nota de empenho pela contratada;

11.2. Os bens poderão ser rejeitados, no todo ou em parte, quando em desacordo com as especificações constantes neste Termo de Referência e na proposta em até 15 (dez) dias após o seu recebimento físico (provisório), devendo ser substituídos no prazo de **10 (dez) dias**, a contar da notificação da contratada, às suas custas, sem prejuízo da aplicação das penalidades.

11.3. Na hipótese de a verificação a que se refere o subitem anterior não ser procedida dentro do prazo fixado, reputar-se-á como realizada, consumando-se o recebimento definitivo no dia do esgotamento do prazo.

11.4. O recebimento provisório do objeto não exclui a responsabilidade da contratada pelos prejuízos percebidos durante o recebimento definitivo do item.

11.5. A empresa vencedora deverá atentar para a correta descrição técnica do item, sendo:

Item 1: Biscoito salgado sabores diversos tipo "Club Social". Pacote com 6 (seis) embalagens de 144g;

Item 2: Biscoito tipo waffer. Embalagem com 30g;

Item 3: Batata frita (chips) ondulada. Embalagem com 40g; e

Item 4: Amendoim japonês. Embalagem com 30g.

Se por acaso a empresa vencedora não atender as especificações técnicas dos itens, conforme 11.5 deste Termo de Referência, será automaticamente desclassificada.

12. SANÇÕES PARA O CASO DE INADIMPLEMENTO

12.1. A **CONTRATADA** estará sujeita a sanção administrativa todas as vezes que os materiais e/ou serviços prestados não cumprirem o prescrito na proposta comercial aceita pela Administração Pública.

12.2. Pela inexecução total ou parcial das obrigações do contrato, a Administração poderá, garantida a prévia defesa, aplicar à contratada, segundo a extensão da falta cometida, as seguintes penalidades, previstas no artigo 104 da Lei nº 14.133/21, sem prejuízo da inscrição no Registro de Ocorrências do SICAF:

12.2.1. **Advertência**, nas hipóteses de execução irregular das obrigações assumidas no contrato, que não resulte prejuízo para o serviço desta OM;

4º Batalhão de Aviação do Exército 36

12.2.2. **Multas**:

12.2.2.1. Multas moratórias de 0,33% (trinta e três centésimos por cento) por dia de atraso injustificado sobre o valor da parcela inadimplida, até o limite de 30 (trinta) dias.

12.2.2.2. Multa compensatória de 20% (vinte por cento) a ser calculada sobre o valor total da contratação, no caso de inadimplemento total por parte da Contratada, sem prejuízo das demais sanções administrativas e indenização suplementar por perdas e danos.

12.2.2.3. Em caso de inexecução parcial, a multa compensatória, no mesmo percentual do subitem acima, será aplicada de forma proporcional à obrigação inadimplida;

12.2.3. **Impedimento de licitar e contratar com a Administração**, aplicada ao responsável pelas infrações administrativas previstas nos incisos II, III, IV, V, VI e VII do caput do art. 155 da Lei nº 14.133/21, quando não se justificar a imposição de penalidade mais grave, e impedirá o responsável de licitar ou contratar no âmbito da Administração Pública direta e indireta do ente federativo que tiver aplicado a sanção, pelo prazo máximo de 3 (três) anos por prazo não superior a 3 (três) anos.

12.2.4. **Declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a AdministraçãoPública,** aplicada ao responsável pelas infrações administrativas previstas nos incisos VIII, IX, X, XI e XII do caput do art. 155 da Lei nº 14.133/21, bem como pelas infrações administrativas previstas nos incisos II, III, IV, V, VI e VII do caput do referido artigo que justifiquem a imposição de penalidade mais grave que a sanção referida no § 4º deste artigo, e impedirá o responsável de licitar ou contratar no âmbito da Administração Pública direta e indireta de todos os entes federativos, pelo prazo mínimo de 3 (três) anos e máximo de 6 (seis) anos.

12.3. As importâncias relativas a multas serão descontadas do pagamento porventura devido à Contratada, ou efetuada a sua cobrança na forma prevista em lei.

12.4. O Órgão Contratante poderá, ainda, cancelar a Nota de Empenho decorrente da Dispensa Eletrônica, sem prejuízo das penalidades previstas nos subitens anteriores e de outras previstas em lei.

13. FATURAMENTO

13.1. A nota fiscal e/ou fatura deverá ser emitida em nome do 4° BATALHÃO DE AVIAÇÃO DO EXÉRCITO, conforme dados da Nota de Empenho, fazendo constar a descrição/marca/quantidade do item fornecido/valor unitário/valor total.

13.2. Caso a nota fiscal e/ou fatura contenha erro, o contratado se responsabilizará pela correção.

14. PRAZO PARA PAGAMENTO

14.1. O pagamento será efetuado mediante ordem bancária de pagamento, emitida pelo 4° BATALHÃO DE AVIAÇÃO DO EXÉRCITO, depois do recebimento definitivo do material e da apresentação da Nota Fiscal

pela contratada, conforme discriminado nesta Dispensa Eletrônica, no prazo de até 30 (trinta) dias úteis após recebimento definitivo.

14.2. Nos casos de eventuais atrasos de pagamento, desde que a CONTRATADA não tenha concorrido, de alguma forma, para tanto, fica convencionado que a taxa de compensação financeira devida pela CONTRATANTE, entre a data do vencimento e o efetivo adimplemento da parcela, é calculada mediante a aplicação da seguinte fórmula:

EM = IxNxVP,sendo:

EM = Encargos moratórios;

N=Número de dias entre a data prevista para o pagamento e a do efetivo pagamento:

VP = Valor da parcela a ser paga.

I=Índice de compensação

Financeira = 0,00016458,

Assim apurado: I (TX) $I = 0,00016438$

I = (6/100) /365 TX = Percentual da taxa anual 6%.

15. DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

15.1. A Contratada deverá cumprir todas as obrigações constantes neste documento/legislações correlatas, e na sua proposta, assumindo como exclusivamente seus os riscos e as despesas decorrentes da boa perfeita execução do objeto e, ainda:

15.1.1. Efetuar a entrega do objeto em perfeitas condições, conforme especificações, prazo e local constantes desde documento, acompanhado da respectiva nota fiscal, qual constarão as indicações referentes a*: número da nota de empenho, marca, fabricante, modelo, e prazo de garantia do produto;*

15.1.2. O objeto deve estar acompanhado do manual do usuário, com uma versão em português, e da relação da rede de assistência técnica autorizada;

15.1.3. Responsabilizar-se pelos vícios *e* danos decorrentes do objeto, de acordo com os artigos 12. 13 e 17 a 27. Do Código de Defesa do Consumidor (Lei nº 8.078. de 1990);

15.1.4. Substituir, reparar ou corrigir, as suas expensas, no prazo de 10 (dez) dias, o objeto com avarias ou defeitos.

15.1.5. Comunicar à Contratante, no prazo máximo de 24 (vinte e quatro) horas que antecede a data da entrega, os motivos que impossibilitem o cumprimento do prazo previsto, com a devida comprovação.

15.1.6. Manter, durante toda a execução do contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação;

15.1.7. Indicar preposto para representá-la durante a execução do contrato.

4º Batalhão de Aviação do Exército
38

16. DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE

16.1. Encaminhara Nota de Empenho para a Contratada, podendo para isso utilizar mensagem via e-mail

16.2. Receber o objeto no prazo e condições estabelecidas neste termo e seus anexos:

16.3. Verificar minuciosamente, no prazo fixado, a conformidade dos bens recebidos provisoriamente com as especificações constantes deste Termo e da proposta, para fins de aceitação e recebimento definitivo;

16.4. Comunicar à Contratada, por escrito, sobre imperfeições, falhas ou irregularidades verificadas no objeto fornecido, para que seja substituído, reparado ou corrigido;

16.5. Acompanhar e fiscalizar o cumprimento das obrigações da Contratada, através de comissão/servidor especialmente designado;

16.6. Efetuar o pagamento à Contratada no valor correspondente ao fornecimento do objeto, no prazo e forma estabelecidos no Edital e seus anexos:

16.7. A Administração não responderá por quaisquer compromissos assumidos pela Contratada com terceiros, ainda que vinculados à execução do presente Termo de Contrato, bem como por qualquer dano causado a terceiros em decorrência de ato da Contratada, de seus empregados, prepostos ou subordinados.

17. INFORMAÇÕES E CASOS OMISSOS

17.1. Informações complementares poderão ser obtidas junto à CONTRATANTE, a partir da divulgação do Pedido de Dispensa Eletrônica de Preços, pelo e-mail salc4bavex@gmail.com, sendo resolvidos os casos pela Seção de Aquisição, Licitações e Contratos do 4° BAvEx.

Manaus-AM, 11 de setembro de 2024.

[redacted] **LOPES – 1º Ten**
Responsável pelo Termo de Referência

4º Batalhão de Aviação do Exército
39

MINISTÉRIO DA DEFESA
EXÉRCITO BRASILEIRO
4º BATALHÃO DE AVIAÇÃO DO EXÉRCITO
ESQUADRÃO CORONEL RICARDO PAVANELLO

DISPENSA ELETRÔNICA Nº 90036/2024 - 4º BAvEx
Processo Administrativo nº 64020.002940/2024-63

APROVAÇÃO DO TERMO DE REFERÊNCIA

Visto que a compra do material trará benefícios à Administração, possibilitando o alcance das metas e objetivos estabelecidos pelo 4º BAvEx, aprovo o presente Termo de Referência dos itens relacionados de acordo com o Inciso VIII, do Art. 72º da Lei 14.133/21.

[redacted] **OLIVEIRA – Ten Cel**
Ordenador de Despesas do 4º BAvEx

CALISERV REPRESENTAÇÃO E SERVIÇOS

ACCV REPRESENTAÇÃO DE MERCADORIAS E SERVIÇOS PARA ESCRITORIOS LTDA
TEL: (92) 98189-6199 **E-MAIL:** caliservgestao@gmail.com
CNPJ: 52.955.071/0001-41
INS. ESTADUAL: 05.462.617-0
INS. MUNICIPAL: 60385001
R. COMANDANTE PAULO VARELA, Nº 23 – ALTOS SALA C - 69.048-120
MANAUS-AM

OPTANTE DO SIMPLES: SIM **(x)**

1. Propomos acatar integralmente as condições e estipulações previstas no **Pregão Eletrônico SRP 90.036/2024 (SRP)**, asseverando que:

a) observaremos integralmente o contrato a ser celebrado com o **UASG 160007 - 4º BATALHÃO DE AVIAÇÃO DO EXÉRCITO MANAUS**, referente ao **Pregão Eletrônico Nº 90.036/2024 (SRP)**, objeto desta licitação; e

b) em caso de divergência dos preços apresentados em algarismo e por extenso, prevalecerá este último.

2. O prazo de validade desta proposta é de **60 (sessenta) dias**.

PROPOSTA COMERCIAL

Ilmo. Sr. Pregoeiro, a Empresa ACCV REPRESENTAÇÃO DE MERCADORIAS E SERVIÇOS PARA ESCRITORIOS LTDA, CNPJ: 52.955.071/0001-41, sediada na Rua: Comandante Paulo Varella, nº23 (Altos Sala C) – CEP: 69.048-120, Manaus/AM, se propõe a vender artigos abaixo descriminados, atendendo todas as condições do Edital de Licitação estipulados na:

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	MARCA	CATMAT	QTD	UND	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
1	Biscoito salgado sabores diversos tipo "Club Social". Pacote com 6 (seis) embalagens de 144 g	Sol Salt Original	463636	200	PCT	R$ 5,35	R$ 1.070,00
2	Biscoito tipo waffer. Embalagem com 30g	FUTURINHOS SABORES	474394	600	EMBL	R$ 1,27	R$ 762,00
3	Batata frita (chips) ondulada. Embalagem com 40g	SINHA ONDULADAS	353195	400	EMBL	R$ 2,73	R$ 1.092,00
4	Amendoim japonês. Embalagem com 30g	DORI	477858	400	EMBL	R$ 1,20	R$ 480,00
TRÊS MIL QUATROCENTOS E QUATRO REAIS							R$ 3.404,00

4º Batalhão de Aviação do Exército

Dados Bancários:
Banco: 077 – Banco Inter
Agência: 0001
Conta Corrente: 33400970-7
CNPJ: 52.955.071/0001-41
Nome: ACCV REPRESENTAÇÃO DE MERCADORIAS E SERVIÇOS PARA ESCRITORIOS LTDA

MANAUS/AM, 18 DE SETEMBRO DE 2024.

[redacted]

Assinado digitalmente porANA CLEIDE CARVALHO DE
SC[redacted]
DN[redacted]RVALHO DE
SC[redacted]=Certificado PF A1,
O[redacted]=07972486000179, OU=AC
DIGITAL MULTIPLA G1, O=ICP-Brasil, C=BR
Razão: Eu sou o autor deste documento
Data: 17/09/2024 15:16
Versão PDFX: 1.4.4

[redacted]

ACCV REPRESENTAÇÃO DE MERCADORIAS E SERVIÇOS PARA ESCRITORIOS LTDA
CNPJ: [redacted]

PDF ASSINADO
ENTAÇÃO
E SERVIÇOS

4º Batalhão de Aviação do Exército

4º Batalhão de Aviação do Exército

Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores - SICAF

Declaração

Declaramos para os fins exigidos na legislação, conforme documentação registrada no SICAF, que a situação do fornecedor no momento é a seguinte:

Dados do Forneced[redacted]

CNPJ: [redacted]001-41
Razão Social: ACCV REPRESENTACOES DE MERCADORIAS E SERVICOS PARA ESCRITORIOS LTDA
Nome Fantasia: CALISERV REPRESENTACAO E SERVICOS
Situação do Fornecedor: Credenciado Data de Vencimento do Cadastro: 04/01/2025
Natureza Jurídica: SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA
MEI: Não
Porte da Empresa: Empresa de Pequeno

Ocorrências e Impedimentos

Ocorrência: Nada Consta
Impedimento de Licitar: Nada Consta
Ocorrências Impeditivas indiretas: Nada Consta
Vínculo com "Serviço Público": Nada Consta

Níveis cadastrados:

Automática: a certidão foi obtida através de integração direta com o sistema emissor. Manual: a certidão foi inserida manualmente pelo fornecedor.

I - Credenciamento

II - Habilitação Juridica

III - Regularidade Fiscal e Trabalhista Federal

Receita Federal e PGFN	Validade:	21/12/2024	Automática
FGTS	Validade:	26/09/2024	Automática
Trabalhista (http://www.tst.jus.br/certidao)	Validade:	28/02/2025	Automática

IV - Regularidade Fiscal Estadual/Distrital e Municipal

Receita Estadual/Distrital	Validade:	01/10/2024
Receita Municipal	Validade:	15/10/2024

VI - Qualificação Econômico-Financeira

Validade: 30/04/2025

4º Batalhão de Aviação do Exército
43

TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO

Consulta Consolidada de Pessoa Jurídica

Este relatório tem por objetivo apresentar os resultados consolidados de consultas eletrônicas realizadas diretamente nos bancos de dados dos respectivos cadastros. A responsabilidade pela veracidade do resultado da consulta é do Órgão gestor de cada cadastro consultado. A informação relativa à razão social da Pessoa Jurídica é extraída do Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica, mantido pela Receita Federal do Brasil.

Consulta realizada em: 19/09/2024 11:59:07

Informações da Pessoa Jurídica:

Razão Social: **ACCV REPRESENTACOES DE MERCADORIAS E SERVICOS PARA ESCRITORIOS LTDA**
CNPJ: **52.955.071/0001-41**

Resultados da Consulta Eletrônica:

Órgão Gestor: **TCU**
Cadastro: **Licitantes Inidôneos**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique AQUI.

Órgão Gestor: **CNJ**
Cadastro: **CNIA - Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Ato de Improbidade Administrativa e Inelegibilidade**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique AQUI.

Órgão Gestor: **Portal da Transparência**
Cadastro: **Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique AQUI.

Órgão Gestor: **Portal da Transparência**
Cadastro: **CNEP - Cadastro Nacional de Empresas Punidas**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique AQUI.

Obs: A consulta consolidada de pessoa jurídica visa atender aos princípios de simplificação e racionalização de serviços públicos digitais. Fundamento legal: Lei nº 12.965, de 23 de abril de 2014, Lei nº 13.460, de 26 de junho de 2017, Lei nº 13.726, de 8 de outubro de 2018, Decreto nº 8.638 de 15, de janeiro de 2016.

4º Batalhão de Aviação do Exército

Voltar | Imprimir

CAIXA
CAIXA ECONÔMICA FEDERAL

Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: [redacted]-41
Razão Social: ACCV REP DE MERCADORIAS SERVICOS PARA ESCRITORIOS LTDA
Endereço: R COMANDANTE PAULO VARELLA 23 ALTOS SALA C / DA PAZ / MANAUS / AM / 69048-120

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Servico - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 28/08/2024 a 26/09/2024

Certificação Número: 2024082811146186127990

Informação obtida em 02/09/2024 12:13:34

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa: **www.caixa.gov.br**

4º Batalhão de Aviação do Exército

MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO

Nome: ACCV REPRESENTACOES DE MERCADORIAS E SERVICOS PARA ESCRITORIOS LTDA
CNPJ: [redacted]1-41

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <http://rfb.gov.br> ou <http://www.pgfn.gov.br>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.
Emitida às 12:10:30 do dia 02/09/2024 <hora e data de Brasília>.
Válida até 01/03/2025.
Código de controle da certidão: **981B.8F75.E99C.9C24**
Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

4º Batalhão de Aviação do Exército

Governo do Estado do Amazonas
Secretaria de Estado da Fazenda
Secretaria Executiva da Receita
Departamento de Arrecadação

Certidão Nº: 54774553
Data: 01/09/2024
Hora: 16:24:41
Válida até: 01/10/2024

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS

C.N.P.J: 52.955.071/0001-41 - ACCV REPRESENTACOES DE MERCADORIAS E SERVICOS PARA ESCRITORIOS LTDA

Inscrição: 05.462.617-0 - **Situação:** Ativo

CNAE: 4639-7/02 - Comércio atacadista de produtos alimentícios em geral, com atividade de fracionamento e acondicionamento associada

Resguardando o direito da Fazenda Estadual de cobrar as dívidas que venham a ser apuradas, certifico que de acordo com as buscas procedidas nos livros e registros existentes na Dívida Ativa do Estado do Amazonas, correspondentes aos últimos 05 (cinco) anos, não consta qualquer débito inscrito em nome do interessado acima identificado, até a presente data. Esta CERTIDÃO é a única emitida pela Secretaria de Fazenda, inclui todos os débitos inscritos ou não na Dívida Ativa do Estado.

4º Batalhão de Aviação do Exército

PREFEITURA DE MANAUS

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS, TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E CONTROLE INTERNO - SEMEF

CND Nº
173720/2024

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS DE TRIBUTOS MUNICIPAIS

CONTRIBUINTE : **ACCV REPRESENTACOES DE MERCADORIAS E SERVICOS PARA ESCRITORIOS LTDA**
ENDEREÇO : **RUA COMANDANTE PAULO VARELLA, Nº: 23, CEP: 69048120**
BAIRRO : **DA PAZ** COMPLEMENTO: **CS A**
INSCRIÇÃO MUNICIPAL : **60385001**
CNPJ/CPF : **52955071000141**

Declara-se para os devidos fins que, em nome do sujeito passivo, NÃO CONSTAM DÉBITOS lançados relativo a Tributos Municipais, inscritos ou não em Dívida Ativa, até a presente data.

17/07/2024

Tributos

***** NÃO CONSTAM DÉBITOS VENCIDOS *****
***** NÃO HÁ DÉBITOS VINCENDOS *****

Certidão expedida com base no Decreto nº. 7007/2003 c/c Dec. 883/2011

VÁLIDA ATÉ 15/10/2024

A FAZENDA MUNICIPAL PODERÁ COBRAR DÍVIDAS POSTERIORMENTE CONSTATADAS, MESMO REFERENTES A PERÍODOS NESTA CERTIDÃO COMPREENDIDOS.

VALIDAÇÃO

CND Nº173720/2024

Para comprovar a veracidade desta certidão, utilize o QR CODE ou visite o Portal de Informações e Serviços SEMEF ATENDE (http://semefatende.manaus.am.gov.br/) e infome a chave de validação **86F.7BA.15E.BDF**. A Certidão emitida abrange todos os cadastros inscritos no Município de Manaus no CNPJ/CPF do contribuinte acima qualificado.
Cadastrado em: 17/07/2024

4º Batalhão de Aviação do Exército
48

PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: ACCV REPRESENTACOES DE MERCADORIAS E SERVICOS PARA ESCRITORIOS LTDA (MATRIZ E FILIAIS)
CNPJ: 52.955.071/0001-41
Certidão nº: 60106205/2024
Expedição: 02/09/2024, às 12:22:31
Validade: 01/03/2025 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **ACCV REPRESENTACOES DE MERCADORIAS E SERVICOS PARA ESCRITORIOS LTDA (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **52.955.071/0001-41, NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.
Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022.
Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.
No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.
A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (http://www.tst.jus.br).
Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE
Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.

4º Batalhão de Aviação do Exército

DECLARACÃO DE INEXISTÊNCIA DE MENOR TRABALHADOR
(Lei 9.854/99 e inciso XXXIII do Art. 7º da Constituição Federal)

REFERÊNCIA: DISPENSA ELETRÔNICA Nº. 90036/2024.

A empresa ACCV REPRESENTAÇÃO DE MERCADORIAS E SERVIÇOS PARA ESCRITÓRIO LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 52.955.071/0001-41, sediada no(a) Rua Comandante Paulo Varella, nº 23 – Altos Sala C – 69.048-120 , por intermédio de seu representante legal, o(a) Sr.(a) Ana Cleide Carvalho de Souza, portador(a) da Carteira de Identidade nº 2317342 e do CPF nº561.423.584-15, **DECLARA,** para fins do disposto no inciso V do art. 27 da Lei nº 8.666, de 1993, acrescido pela Lei nº 9.854, de 1999, que **NÃO** emprega menores de 18 (dezoito) anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e também **NÃO** emprega menores de 16 (dezesseis) anos.

Ressalva:
Emprega menor, a partir de 14 (quatorze) anos, na condição de menor aprendiz: ()**SIM** ou **NÃO (x)**.

MANAUS/AM, 18 de SETEMBRO de 2024.

[redacted]
Assinado digitalmente por ANA CLEIDE CARVALHO DE [redacted]
ZA:56142368415, [redacted], OU=07972480000179, [redacted]ail, C=BR
Data: 18/09/2024 15:01

SÓCIA
ACCV REPRESENTAÇÃO DE MERCADORIAS E SERVIÇOS PARA ESCRITORIOS LTDA
CNPJ: 52.955.071/0001-41

4º Batalhão de Aviação do Exército
50

MINISTÉRIO DA DEFESA
COMANDO DO EXÉRCITO

RELATÓRIO DA DISPENSA

UASG 160007 - 4 ESQUADRAO DE AVIACAO DO EXERCITO

DISPENSA 90036/2024

Fundamentação legal:	Lei 14.133/2021	Característica:	SISPP - Tradicional
Critério de julgamento:	Menor Preço / Maior Desconto	Modo de disputa:	Aberto
Compra emergencial:	Não	UF da UASG:	AM

Objeto da compra: Aquisição de gêneros alimentícios para o setor de aprovisionamento do 4ª Batalhão de Aviação do Exército.

Entrega de propostas: De 11/09/2024 às 21:07 até 17/09/2024 às 07:59

Abertura da sessão pública: Dia 17/09/2024 às 08:00 (horário de Brasília)

Mensagens do chat da compra

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	17/09/2024 às 08:00:01	A sessão pública está aberta. A partir deste momento todos os itens estão abertos para disputa até as 14:00. Mantenham-se conectados.
Sistema	18/09/2024 às 12:32:05	A etapa de julgamento de propostas foi iniciada. Para acompanhá-la acesse a opção "Seleção de fornecedores" na linha do tempo.

Eventos da compra

Data/Hora	Descrição
17/09/2024 às 08:00:01	Abertura da sessão pública
18/09/2024 às 12:32:04	Início da etapa de julgamento de propostas

4º Batalhão de Aviação do Exército 52

Item 1 - Biscoito

Biscoito Sabor: Cereais Diversos , Tipo: Club Social , Ingredientes: Açúcar, Farinha De Trigo E Fibra , Características Adicionais: Sem Recheio

Quantidade:	200	Valor estimado:	R$ 5,5500
Unidade de fornecimento:	Pacote 800,00 G	Situação:	Adjudicado e Homologado
Intervalo mínimo entre lances:	R$ 0,0100		

Aceito e Habilitado por CPF ***.730.***-*0 - [redacted]A para ACCV REPRESENTACOES DE MERCADORIAS E SERVICOS PARA ESCRITORIOS LTDA, CNPJ 52.955.071/0001-41, melhor lance: R$ 5,3500

Propostas do Item 1

Fornecedor	Porte MeEpp/ Equiparadas	Valor	Situação
46.810.136/0001-68 - 46.810.136 VALCILENE MARIA CORREA VIANA	Sim	R$ 5,5300	
[illegible]57.331/0001-00 - 52.657.331 PAMELLA CORTEZ HOUNSELL RIBEIRO	Sim	R$ 10,5000	
55.063.068/0001-01 - 55.063.068 AMANDA APARECIDA DE OLIVEIRA	Sim	R$ 5,5500	
52.955.071/0001-41 - ACCV REPRESENTACOES DE MERCADORIAS E SERVICOS PARA ESCRITORIOS LTDA	Sim	R$ 5,5500	Proposta adjudicada
53.874.039/0001-02 - HVD COMERCIO E REPRESENTACAO DE SUPRIMENTOS DE INFORMATICA LTDA	Sim	R$ 8,0000	
51.828.370/0001-52 - J. V. S. FRANCO LTDA	Sim	R$ 5,5500	
[illegible]escrição detalhada: Marca/Fabricante: clube social Modelo/versão: biscoito salgado			
41.266.871/0001-39 - R. B. FRANCISCO LTDA	Sim	R$ 5,5500	
Descrição detalhada: Marca/Fabricante: Clube social Modelo/versão: pacote			
06.043.786/0001-00 - RNL TRADE AND FACILITIES LTDA	Sim	R$ 5,6943	

Lances do Item 1

4º Batalhão de Aviação do Exército
52

Lances do Item 1

17/09/2024 13:59:46	52.955.071/0001-41	R$ 5,3500

Mensagens do chat do Item 1

Enviado por	Data/Hora envio	Mensagem
Sistema	17/09/2024 14:00:33	O item 1 teve empate real para o valor 5,5500. Procedeu-se o sorteio eletrônico entre os fornecedores com propostas empatadas. Acompanhe as convocações no Julgamento de Propostas.
Sistema	17/09/2024 14:00:33	O item 1 está encerrado.
Sistema para o participante 52.955.071/0001-41	18/09/2024 14:59:35	Sr. Fornecedor ACCV REPRESENTACOES DE MERCADORIAS E SERVICOS PARA ESCRITORIOS LTDA, CNPJ 52.955.071/0001-41, você foi convocado para enviar anexos para o item 1. Prazo para encerrar o envio: 10:00:00 do dia 19/09/2024. Justificativa: Sr Fornecedor, solicito encaminhar a proposta do item (descrição conforme Termo de Referência), declaração de não emprego de menor de idade, além das declarações municipal, estadual e federal (PGFN) além do INSS, FGTS e SICAF..
pelo participante 52.955.071/0001-41	18/09/2024 16:03:04	O item 1 teve a convocação para envio de anexos encerrada às 16:03:04 de 18/09/2024. 3 anexos foram enviados pelo fornecedor ACCV REPRESENTACOES DE MERCADORIAS E SERVICOS PARA ESCRITORIOS LTDA, CNPJ 52.955.071/0001-41.
Sistema para o participante 52.955.071/0001-41	19/09/2024 12:05:56	Sr. Fornecedor ACCV REPRESENTACOES DE MERCADORIAS E SERVICOS PARA ESCRITORIOS LTDA, CNPJ 52.955.071/0001-41, você foi convocado para enviar anexos para o item 1. Prazo para encerrar o envio: 13:00:00 do dia 19/09/2024. Justificativa: Sr Fornecedor, solicito encaminhar a certidão negativa municipal..
pelo participante 52.955.071/0001-41	19/09/2024 12:37:57	O item 1 teve a convocação para envio de anexos encerrada às 12:37:57 de 19/09/2024. 1 anexo foi enviado pelo fornecedor ACCV REPRESENTACOES DE MERCADORIAS E SERVICOS PARA ESCRITORIOS LTDA, CNPJ 52.955.071/0001-41.

Eventos do Item 1

Data/Hora	Descrição
17/09/2024 14:00:33	Item com etapa aberta encerrada.
17/09/2024 14:00:33	Item teve empate real para o valor 5,5500. Procedeu-se o sorteio eletrônico entre os fornecedores com propostas empatadas.
17/09/2024 14:00:33	Item encerrado para lances.
18/09/2024 14:59:35	Fornecedor ACCV REPRESENTACOES DE MERCADORIAS E SERVICOS PARA ESCRITORIOS LTDA, CNPJ 52.955.071/0001-41 convocado para o envio de anexo. Prazo de encerramento: 19/09/2024 10:00:00. Motivo: Sr Fornecedor, solicito encaminhar a proposta do item (descrição conforme Termo de Referência), declaração de não emprego de menor de idade, além das declarações municipal, estadual e federal (PGFN) além do INSS, FGTS e SICAF..

4º Batalhão de Aviação do Exército 53

Data/Hora	Descrição
18/09/2024 16:03:04	Fornecedor ACCV REPRESENTACOES DE MERCADORIAS E SERVICOS PARA ESCRITORIOS LTDA, CNPJ 52.955.071/0001-41 finalizou o envio de anexo.
19/09/2024 12:05:56	Fornecedor ACCV REPRESENTACOES DE MERCADORIAS E SERVICOS PARA ESCRITORIOS LTDA, CNPJ 52.955.071/0001-41 convocado para o envio de anexo. Prazo de encerramento: 19/09/2024 13:00:00. Motivo: Sr Fornecedor, solicito encaminhar a certidão negativa municipal..
19/09/2024 12:37:57	Fornecedor ACCV REPRESENTACOES DE MERCADORIAS E SERVICOS PARA ESCRITORIOS LTDA, CNPJ 52.955.071/0001-41 finalizou o envio de anexo.
19/09/2024 12:59:26	Fornecedor ACCV REPRESENTACOES DE MERCADORIAS E SERVICOS PARA ESCRITORIOS LTDA, CNPJ 52.955.071/0001-41 teve a proposta aceita, melhor lance: R$ 5,3500.
19/09/2024 13:00:19	Fornecedor ACCV REPRESENTACOES DE MERCADORIAS E SERVICOS PARA ESCRITORIOS LTDA, CNPJ 52.955.071/0001-41 foi habilitado.
20/09/2024 10:05:22	Fornecedor ACCV REPRESENTACOES DE MERCADORIAS E SERVICOS PARA ESCRITORIOS LTDA, CNPJ 52.955.071/0001-41 teve a proposta adjudicada, melhor lance: R$ 5,3500.
20/09/2024 10:06:31	Item homologado.

Item 2 - Biscoito

Biscoito Sabor: Variado , Tipo: Wafer

Quantidade:	600	Valor estimado:	R$ 1,3800
Unidade de fornecimento:	Pacote 30,00 G	Situação:	Adjudicado e Homologado
Intervalo mínimo entre lances:	R$ 0,0100		

Aceito e Habilitado por CPF ***.730.***-*0 - [redacted] para ACCV REPRESENTACOES DE MERCADORIAS E SERVICOS PARA ESCRITORIOS LTDA, CNPJ 52.955.071/0001-41, melhor lance: R$ 1,2700

Propostas do Item 2

Fornecedor	Porte MeEpp/ Equiparadas	Valor	Situação
46.810.136/0001-68 - 46.810.136 VALCILENE MARIA CORREA VIANA	Sim	R$ 1,3700	
52.657.331/0001-00 - 52.657.331 PAMELLA CORTEZ HOUNSELL RIBEIRO	Sim	R$ 3,2000	
53.544.131/0001-04 - 53.544.131 SANDRA JACKELINE LINDOSO SARQUIS	Sim	R$ 1,3500	
55.063.068/0001-01 - 55.063.068 AMANDA APARECIDA DE OLIVEIRA	Sim	R$ 1,3800	
52.955.071/0001-41 - ACCV REPRESENTACOES DE MERCADORIAS E SERVICOS PARA ESCRITORIOS LTDA	Sim	R$ 1,3800	Proposta adjudicada

4º Batalhão de Aviação do Exército 54

Fornecedor	Porte MeEpp/ Equiparadas	Valor	Situação
53.874.039/0001-02 - HVD COMERCIO E REPRESENTACAO DE SUPRIMENTOS DE INFORMATICA LTDA	Sim	R$ 3,0000	
51.828.370/0001-52 - J. V. S. FRANCO LTDA	Sim	R$ 1,3800	
Descrição detalhada: Marca/Fabricante: wafer		Modelo/versão: wafer 30g	
06.043.786/0001-00 - RNL TRADE AND FACILITIES LTDA	Sim	R$ 1,4062	

Lances do Item 2

17/09/2024 13:58:26	46.810.136/0001-68	R$ 1,3600
17/09/2024 13:59:03	46.810.136/0001-68	R$ 1,3400
17/09/2024 13:59:41	52.955.071/0001-41	R$ 1,2700

Mensagens do chat do Item 2

Enviado por	Data/Hora envio	Mensagem
Sistema	17/09/2024 14:00:34	O item 2 teve empate real para o valor 1,3800. Procedeu-se o sorteio eletrônico entre os fornecedores com propostas empatadas. Acompanhe as convocações no Julgamento de Propostas.
Sistema	17/09/2024 14:00:34	O item 2 está encerrado.
Sistema para o participante 52.955.071/0001-41	18/09/2024 14:59:56	Sr. Fornecedor ACCV REPRESENTACOES DE MERCADORIAS E SERVICOS PARA ESCRITORIOS LTDA, CNPJ 52.955.071/0001-41, você foi convocado para enviar anexos para o item 2. Prazo para encerrar o envio: 10:00:00 do dia 19/09/2024. Justificativa: Sr Fornecedor, solicito encaminhar a proposta do item (descrição conforme Termo de Referência), declaração de não emprego de menor de idade, além das declarações municipal, estadual e federal (PGFN) além do INSS, FGTS e SICAF..
pelo participante 52.955.071/0001-41	18/09/2024 16:04:09	O item 2 teve a convocação para envio de anexos encerrada às 16:04:09 de 18/09/2024. 3 anexos foram enviados pelo fornecedor ACCV REPRESENTACOES DE MERCADORIAS E SERVICOS PARA ESCRITORIOS LTDA, CNPJ 52.955.071/0001-41.
Sistema para o participante 52.955.071/0001-41	19/09/2024 12:06:18	Sr. Fornecedor ACCV REPRESENTACOES DE MERCADORIAS E SERVICOS PARA ESCRITORIOS LTDA, CNPJ 52.955.071/0001-41, você foi convocado para enviar anexos para o item 2. Prazo para encerrar o envio: 13:00:00 do dia 19/09/2024. Justificativa: Sr Fornecedor, solicito encaminhar a certidão negativa municipal..
pelo participante 52.955.071/0001-41	19/09/2024 12:38:40	O item 2 teve a convocação para envio de anexos encerrada às 12:38:40 de 19/09/2024. 1 anexo foi enviado pelo fornecedor ACCV REPRESENTACOES DE MERCADORIAS E SERVICOS PARA ESCRITORIOS LTDA, CNPJ 52.955.071/0001-41.

4º Batalhão de Aviação do Exército
55

Eventos do Item 2

Data/Hora	Descrição
17/09/2024 14:00:34	Item com etapa aberta encerrada.
17/09/2024 14:00:34	Item teve empate real para o valor 1,3800. Procedeu-se o sorteio eletrônico entre os fornecedores com propostas empatadas.
17/09/2024 14:00:34	Item encerrado para lances.
18/09/2024 14:59:56	Fornecedor ACCV REPRESENTACOES DE MERCADORIAS E SERVICOS PARA ESCRITORIOS LTDA, CNPJ 52.955.071/0001-41 convocado para o envio de anexo. Prazo de encerramento: 19/09/2024 10:00:00. Motivo: Sr Fornecedor, solicito encaminhar a proposta do item (descrição conforme Termo de Referência), declaração de não emprego de menor de idade, além das declarações municipal, estadual e federal (PGFN) além do INSS, FGTS e SICAF..
18/09/2024 16:04:09	Fornecedor ACCV REPRESENTACOES DE MERCADORIAS E SERVICOS PARA ESCRITORIOS LTDA, CNPJ 52.955.071/0001-41 finalizou o envio de anexo.
19/09/2024 12:06:18	Fornecedor ACCV REPRESENTACOES DE MERCADORIAS E SERVICOS PARA ESCRITORIOS LTDA, CNPJ 52.955.071/0001-41 convocado para o envio de anexo. Prazo de encerramento: 19/09/2024 13:00:00. Motivo: Sr Fornecedor, solicito encaminhar a certidão negativa municipal..
19/09/2024 12:38:40	Fornecedor ACCV REPRESENTACOES DE MERCADORIAS E SERVICOS PARA ESCRITORIOS LTDA, CNPJ 52.955.071/0001-41 finalizou o envio de anexo.
19/09/2024 12:59:41	Fornecedor ACCV REPRESENTACOES DE MERCADORIAS E SERVICOS PARA ESCRITORIOS LTDA, CNPJ 52.955.071/0001-41 teve a proposta aceita, melhor lance: R$ 1,2700.
19/09/2024 13:00:26	Fornecedor ACCV REPRESENTACOES DE MERCADORIAS E SERVICOS PARA ESCRITORIOS LTDA, CNPJ 52.955.071/0001-41 foi habilitado.
20/09/2024 10:05:44	Fornecedor ACCV REPRESENTACOES DE MERCADORIAS E SERVICOS PARA ESCRITORIOS LTDA, CNPJ 52.955.071/0001-41 teve a proposta adjudicada, melhor lance: R$ 1,2700.
20/09/2024 10:06:31	Item homologado.

4º Batalhão de Aviação do Exército S6

Item 3 - Biscoito

Biscoito Sabor: Salgado , Tipo: Coquetel , Características Adicionais: Sem Recheio

Quantidade:	400	Valor estimado:	R$ 2,7567
Unidade de fornecimento:	Pacote 40,00 G	Situação:	Adjudicado e Homologado
Intervalo mínimo entre lances:	R$ 0,0100		

Aceito e Habilitado por CPF ***.730.***-*0 - [redacted] para ACCV REPRESENTACOES DE MERCADORIAS E SERVICOS PARA ESCRITORIOS LTDA, CNPJ 52.955.071/0001-41, melhor lance: R$ 2,7300

Propostas do Item 3

Fornecedor	Porte MeEpp/ Equiparadas	Valor	Situação
46.810.136/0001-68 - 46.810.136 VALCILENE MARIA CORREA VIANA	Sim	R$ 2,7400	
52.657.331/0001-00 - 52.657.331 PAMELLA CORTEZ HOUNSELL RIBEIRO	Sim	R$ 4,0000	
55.063.068/0001-01 - 55.063.068 AMANDA APARECIDA DE OLIVEIRA	Sim	R$ 2,7567	
52.955.071/0001-41 - ACCV REPRESENTACOES DE MERCADORIAS E SERVICOS PARA ESCRITORIOS LTDA	Sim	R$ 2,7600	Proposta adjudicada
53.874.039/0001-02 - HVD COMERCIO E REPRESENTACAO DE SUPRIMENTOS DE INFORMATICA LTDA	Sim	R$ 5,0000	
51.828.370/0001-52 - J. V. S. FRANCO LTDA	Sim	R$ 2,7500	
Descrição detalhada: Marca/Fabricante: chips		Modelo/versão: batata frita	
06.043.786/0001-00 - RNL TRADE AND FACILITIES LTDA	Sim	R$ 2,8192	

Lances do Item 3

17/09/2024 13:59:40	52.955.071/0001-41	R$ 2,7300

Mensagens do chat do Item 3

Enviado por	Data/Hora envio	Mensagem
Sistema	17/09/2024 14:00:35	O item 3 está encerrado.

4º Batalhão de Aviação do Exército

Enviado por	Data/Hora envio	Mensagem
Sistema para o participante 52.955.071/0001-41	18/09/2024 15:00:19	Sr. Fornecedor ACCV REPRESENTACOES DE MERCADORIAS E SERVICOS PARA ESCRITORIOS LTDA, CNPJ 52.955.071/0001-41, você foi convocado para enviar anexos para o item 3. Prazo para encerrar o envio: 10:00:00 do dia 19/09/2024. Justificativa: Sr Fornecedor, solicito encaminhar a proposta do item (descrição conforme Termo de Referência), declaração de não emprego de menor de idade, além das declarações municipal, estadual e federal (PGFN) além do INSS, FGTS e SICAF..
pelo participante 52.955.071/0001-41	18/09/2024 16:05:19	O item 3 teve a convocação para envio de anexos encerrada às 16:05:19 de 18/09/2024. 3 anexos foram enviados pelo fornecedor ACCV REPRESENTACOES DE MERCADORIAS E SERVICOS PARA ESCRITORIOS LTDA, CNPJ 52.955.071/0001-41.
Sistema para o participante 52.955.071/0001-41	19/09/2024 12:06:38	Sr. Fornecedor ACCV REPRESENTACOES DE MERCADORIAS E SERVICOS PARA ESCRITORIOS LTDA, CNPJ 52.955.071/0001-41, você foi convocado para enviar anexos para o item 3. Prazo para encerrar o envio: 13:00:00 do dia 19/09/2024. Justificativa: Sr Fornecedor, solicito encaminhar a certidão negativa municipal..
pelo participante 52.955.071/0001-41	19/09/2024 12:39:01	O item 3 teve a convocação para envio de anexos encerrada às 12:39:01 de 19/09/2024. 1 anexo foi enviado pelo fornecedor ACCV REPRESENTACOES DE MERCADORIAS E SERVICOS PARA ESCRITORIOS LTDA, CNPJ 52.955.071/0001-41.

Eventos do Item 3

Data/Hora	Descrição
17/09/2024 14:00:35	Item com etapa aberta encerrada.
17/09/2024 14:00:35	Item encerrado para lances.
18/09/2024 15:00:19	Fornecedor ACCV REPRESENTACOES DE MERCADORIAS E SERVICOS PARA ESCRITORIOS LTDA, CNPJ 52.955.071/0001-41 convocado para o envio de anexo. Prazo de encerramento: 19/09/2024 10:00:00. Motivo: Sr Fornecedor, solicito encaminhar a proposta do item (descrição conforme Termo de Referência), declaração de não emprego de menor de idade, além das declarações municipal, estadual e federal (PGFN) além do INSS, FGTS e SICAF..
18/09/2024 16:05:19	Fornecedor ACCV REPRESENTACOES DE MERCADORIAS E SERVICOS PARA ESCRITORIOS LTDA, CNPJ 52.955.071/0001-41 finalizou o envio de anexo.
19/09/2024 12:06:38	Fornecedor ACCV REPRESENTACOES DE MERCADORIAS E SERVICOS PARA ESCRITORIOS LTDA, CNPJ 52.955.071/0001-41 convocado para o envio de anexo. Prazo de encerramento: 19/09/2024 13:00:00. Motivo: Sr Fornecedor, solicito encaminhar a certidão negativa municipal..
19/09/2024 12:39:01	Fornecedor ACCV REPRESENTACOES DE MERCADORIAS E SERVICOS PARA ESCRITORIOS LTDA, CNPJ 52.955.071/0001-41 finalizou o envio de anexo.
19/09/2024 12:59:56	Fornecedor ACCV REPRESENTACOES DE MERCADORIAS E SERVICOS PARA ESCRITORIOS LTDA, CNPJ 52.955.071/0001-41 teve a proposta aceita, melhor lance: R$ 2,7300.
19/09/2024 13:00:32	Fornecedor ACCV REPRESENTACOES DE MERCADORIAS E SERVICOS PARA ESCRITORIOS LTDA, CNPJ 52.955.071/0001-41 foi habilitado.
20/09/2024 10:06:04	Fornecedor ACCV REPRESENTACOES DE MERCADORIAS E SERVICOS PARA ESCRITORIOS LTDA, CNPJ 52.955.071/0001-41 teve a proposta adjudicada, melhor lance: R$ 2,7300.

4º Batalhão de Aviação do Exército 58

Data/Hora	Descrição
20/09/2024 10:06:31	Item homologado.

Item 4 - Amendoim Industrial

Amendoim Industrial Aspecto Físico: Pó , Ingredientes: Farinha De Amenodim Torrado, Moido, Sem Casca

Quantidade:	400	Valor estimado:	R$ 1,9400
Unidade de fornecimento:	Unidade	Situação:	Adjudicado e Homologado
Intervalo mínimo entre lances:	R$ 0,0100		

Aceito e Habilitado por CPF ***.730.***-*0 - [redacted] para ACCV REPRESENTACOES DE MERCADORIAS E SERVICOS PARA ESCRITORIOS LTDA, CNPJ 52.955.071/0001-41, melhor lance: R$ 1,2000

Propostas do Item 4

Fornecedor	Porte MeEpp/ Equiparadas	Valor	Situação
46.810.136/0001-68 - 46.810.136 VALCILENE MARIA CORREA VIANA	Sim	R$ 1,9300	
52.657.331/0001-00 - 52.657.331 PAMELLA CORTEZ HOUNSELL RIBEIRO	Sim	R$ 3,5000	
53.544.131/0001-04 - 53.544.131 SANDRA JACKELINE LINDOSO SARQUIS	Sim	R$ 1,8500	
55.063.068/0001-01 - 55.063.068 AMANDA APARECIDA DE OLIVEIRA	Sim	R$ 1,9400	
52.955.071/0001-41 - ACCV REPRESENTACOES DE MERCADORIAS E SERVICOS PARA ESCRITORIOS LTDA	Sim	R$ 1,9400	Proposta adjudicada
53.874.039/0001-02 - HVD COMERCIO E REPRESENTACAO DE SUPRIMENTOS DE INFORMATICA LTDA	Sim	R$ 3,5000	
51.828.370/0001-52 - J. V. S. FRANCO LTDA	Sim	R$ 194,0000	
Descrição detalhada: Marca/Fabricante: amendoim Modelo/versão: amendoim			
06.043.786/0001-00 - RNL TRADE AND FACILITIES LTDA	Sim	R$ 2,0011	



Lances do Item 4

17/09/2024 13:59:39	52.955.071/0001-41	R$ 1,2000

Mensagens do chat do Item 4

Enviado por	Data/Hora envio	Mensagem
Sistema	17/09/2024 14:00:33	O item 4 teve empate real para o valor 3,5000. Procedeu-se o sorteio eletrônico entre os fornecedores com propostas empatadas. Acompanhe as convocações no Julgamento de Propostas.
Sistema	17/09/2024 14:00:33	O item 4 está encerrado.
Sistema para o participante 52.955.071/0001-41	18/09/2024 15:00:45	Sr. Fornecedor ACCV REPRESENTACOES DE MERCADORIAS E SERVICOS PARA ESCRITORIOS LTDA, CNPJ 52.955.071/0001-41, você foi convocado para enviar anexos para o item 4. Prazo para encerrar o envio: 10:00:00 do dia 19/09/2024. Justificativa: Sr Fornecedor, solicito encaminhar a proposta do item (descrição conforme Termo de Referência), declaração de não emprego de menor de idade, além das declarações municipal, estadual e federal (PGFN) além do INSS, FGTS e SICAF..
pelo participante 52.955.071/0001-41	18/09/2024 16:06:04	O item 4 teve a convocação para envio de anexos encerrada às 16:06:04 de 18/09/2024. 3 anexos foram enviados pelo fornecedor ACCV REPRESENTACOES DE MERCADORIAS E SERVICOS PARA ESCRITORIOS LTDA, CNPJ 52.955.071/0001-41.
Sistema para o participante 52.955.071/0001-41	19/09/2024 12:06:57	Sr. Fornecedor ACCV REPRESENTACOES DE MERCADORIAS E SERVICOS PARA ESCRITORIOS LTDA, CNPJ 52.955.071/0001-41, você foi convocado para enviar anexos para o item 4. Prazo para encerrar o envio: 13:00:00 do dia 19/09/2024. Justificativa: Sr Fornecedor, solicito encaminhar a certidão negativa municipal..
pelo participante 52.955.071/0001-41	19/09/2024 12:39:20	O item 4 teve a convocação para envio de anexos encerrada às 12:39:20 de 19/09/2024. 1 anexo foi enviado pelo fornecedor ACCV REPRESENTACOES DE MERCADORIAS E SERVICOS PARA ESCRITORIOS LTDA, CNPJ 52.955.071/0001-41.

Eventos do Item 4

Data/Hora	Descrição
17/09/2024 14:00:33	Item com etapa aberta encerrada.
17/09/2024 14:00:33	Item teve empate real para o valor 3,5000. Procedeu-se o sorteio eletrônico entre os fornecedores com propostas empatadas.
17/09/2024 14:00:33	Item encerrado para lances.
18/09/2024 15:00:45	Fornecedor ACCV REPRESENTACOES DE MERCADORIAS E SERVICOS PARA ESCRITORIOS LTDA, CNPJ 52.955.071/0001-41 convocado para o envio de anexo. Prazo de encerramento: 19/09/2024 10:00:00. Motivo: Sr Fornecedor, solicito encaminhar a proposta do item (descrição conforme Termo de Referência), declaração de não emprego de menor de idade, além das declarações municipal, estadual e federal (PGFN) além do INSS, FGTS e SICAF..

4º Batalhão de Aviação do Exército

Data/Hora	Descrição
18/09/2024 16:06:04	Fornecedor ACCV REPRESENTACOES DE MERCADORIAS E SERVICOS PARA ESCRITORIOS LTDA, CNPJ 52.955.071/0001-41 finalizou o envio de anexo.
19/09/2024 12:06:57	Fornecedor ACCV REPRESENTACOES DE MERCADORIAS E SERVICOS PARA ESCRITORIOS LTDA, CNPJ 52.955.071/0001-41 convocado para o envio de anexo. Prazo de encerramento: 19/09/2024 13:00:00. Motivo: Sr Fornecedor, solicito encaminhar a certidão negativa municipal..
19/09/2024 12:39:19	Fornecedor ACCV REPRESENTACOES DE MERCADORIAS E SERVICOS PARA ESCRITORIOS LTDA, CNPJ 52.955.071/0001-41 finalizou o envio de anexo.
19/09/2024 13:00:09	Fornecedor ACCV REPRESENTACOES DE MERCADORIAS E SERVICOS PARA ESCRITORIOS LTDA, CNPJ 52.955.071/0001-41 teve a proposta aceita, melhor lance: R$ 1,2000.
19/09/2024 13:00:39	Fornecedor ACCV REPRESENTACOES DE MERCADORIAS E SERVICOS PARA ESCRITORIOS LTDA, CNPJ 52.955.071/0001-41 foi habilitado.
20/09/2024 10:06:20	Fornecedor ACCV REPRESENTACOES DE MERCADORIAS E SERVICOS PARA ESCRITORIOS LTDA, CNPJ 52.955.071/0001-41 teve a proposta adjudicada, melhor lance: R$ 1,2000.
20/09/2024 10:06:31	Item homologado.

4º Batalhão de Aviação do Exército

Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores - SICAF

Declaração

Declaramos para os fins exigidos na legislação, conforme documentação registrada no SICAF, que a situação do fornecedor no momento é a seguinte:

Dados do Fornecedor

CNPJ:	52.955.071/0001-41
Razão Social:	ACCV REPRESENTACOES DE MERCADORIAS E SERVICOS PARA ESCRITORIOS LTDA
Nome Fantasia:	CALISERV REPRESENTACAO E SERVICOS
Situação do Fornecedor:	Credenciado — Data de Vencimento do Cadastro: 04/01/2025
Natureza Jurídica:	SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA
MEI:	Não
Porte da Empresa:	Empresa de Pequeno

Ocorrências e Impedimentos

Ocorrência:	Nada Consta
Impedimento de Licitar:	Nada Consta
Ocorrências Impeditivas indiretas:	Nada Consta
Vínculo com "Serviço Público":	Nada Consta

Níveis cadastrados:

Automática: a certidão foi obtida através de integração direta com o sistema emissor. Manual: a certidão foi inserida manualmente pelo fornecedor.

I - Credenciamento

II - Habilitação Juridica

III - Regularidade Fiscal e Trabalhista Federal

Receita Federal e PGFN	Validade:	21/12/2024	Automática
FGTS	Validade:	26/09/2024	Automática
Trabalhista (http://www.tst.jus.br/certidao)	Validade:	28/02/2025	Automática

IV - Regularidade Fiscal Estadual/Distrital e Municipal

Receita Estadual/Distrital	Validade:	01/10/2024
Receita Municipal	Validade:	15/10/2024

VI - Qualificação Econômico-Financeira

Validade: 30/04/2025

4º Batalhão de Aviação do Exército
62

TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO

Consulta Consolidada de Pessoa Jurídica

Este relatório tem por objetivo apresentar os resultados consolidados de consultas eletrônicas realizadas diretamente nos bancos de dados dos respectivos cadastros. A responsabilidade pela veracidade do resultado da consulta é do Órgão gestor de cada cadastro consultado. A informação relativa à razão social da Pessoa Jurídica é extraída do Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica, mantido pela Receita Federal do Brasil.

Consulta realizada em: 20/09/2024 11:56:24

Informações da Pessoa Jurídica:

Razão Social: **ACCV REPRESENTACOES DE MERCADORIAS E SERVICOS PARA ESCRITORIOS LTDA**
CNPJ: **52.955.071/0001-41**

Resultados da Consulta Eletrônica:

Órgão Gestor: **TCU**
Cadastro: **Licitantes Inidôneos**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique AQUI.

Órgão Gestor: **CNJ**
Cadastro: **CNIA - Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Ato de Improbidade Administrativa e Inelegibilidade**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique AQUI.

Órgão Gestor: **Portal da Transparência**
Cadastro: **Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique AQUI.

Órgão Gestor: **Portal da Transparência**
Cadastro: **CNEP - Cadastro Nacional de Empresas Punidas**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique AQUI.

Obs: A consulta consolidada de pessoa jurídica visa atender aos princípios de simplificação e racionalização de serviços públicos digitais. Fundamento legal: Lei nº 12.965, de 23 de abril de 2014, Lei nº 13.460, de 26 de junho de 2017, Lei nº 13.726, de 8 de outubro de 2018, Decreto nº 8.638 de 15, de janeiro de 2016.

SIAFI Sistema Integrado de Administração Financeira do Governo Federal

4º Batalhão de Aviação do Exército
TESOURONACIONAL

Data e hora da consulta: 26/09/2024 11:02
Usuário: ***.730.347-**
Impressão Completa

Nota de Empenho

UG Emitente

Código	Nome	Moeda
160007	4 BATALHAO DE AVIAçãO DO EXERCITO	REAL - (R$)

CNPJ	Endereço		CEP
03.410.553/0001-00	ESTRADA DO PAREDAO S/N	VILA MILITAR RIO NEGRO	69070-000

Município	UF	Telefone
MANAUS	AM	(092) 3301-5650(CENTRAL)/3301-5655(ORD CMT)

Ano	Tipo	Número
2024	NE	517

Célula Orçamentária

Esfera	PTRES	Fonte de Recurso	Natureza da Despesa	UGR	Plano Interno
1	171397	1000000000	339030	160504	E6SUPLJA1QR

Data de Emissão	Tipo	Processo	Taxa de Câmbio	Valor
20/09/2024	Global	64020002940202463	0,0000	3.404,00

Favorecido

Código	Nome
52.955.071/0001-41	ACCV REPRESENTACOES DE MERCADORIAS E SERVICOS

Endereço		CEP
COMANDANTE PAULO VARELL 23	ALTOS SALA DA PAZ	69048-120

Município	UF	Telefone
MANAUS	AM	

Amparo Legal

Código	Modalidade de Licitação
139	DISPENSA DE LICITACAO

Ato Normativo	Artigo	Parágrafo	Inciso	Alínea
LEI 14.133 / 2021	75	-	II	-

Descrição
2024NC420150 - COEX, DE 10SET24 * PARTE REQUISITÓRIA Nº 39 - APROV/DIV ADM/ BA ADM AP, DE 6 AGO 24 * AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS * SI 07 (339030) * DISPENSA ELETRÔNICA Nº 90036/2024 * UASG 160007 - 4º BATALHÃO DE AVIAÇÃO DO EXÉRCITO

Local da Entrega
AVENIDA PRESIDENTE KENNEDY, S/ NR, VILA BURITI, MANAUS/AM. CEP: 69.072-000 (4º BATALHÃO DE AVIAÇÃO DO EXÉRCITO)

Informação Complementar
16000706900362024 - UASG Minuta: 160007

Sistema de Origem
COMPRASNET-ME

Versão	Data/Hora	Operação
002	25/09/2024 18:25:31	Alteração

4º Batalhão de Aviação do Exército
64
TESOURONACIONAL

Data e hora da consulta: 26/09/2024 11:02
Usuário: ***.730.347-**
Impressão Completa

Nota de Empenho

Lista de Itens

Natureza de Despesa	Total da Lista
339030 - MATERIAL DE CONSUMO	3.404,00

Subelemento 07 - GENEROS DE ALIMENTACAO

Seq.	Descrição	Valor do Item
001	Item compra: 00001 - BISCOITO, SABOR CEREAIS DIVERSOS, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS SEM RECHEIO, TIPOCLUB SOCIAL, INGREDIENTES AÇÚCAR, FARINHA DE TRIGO E FIBRA	1.070,00

Data	Operação	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total
20/09/2024	Inclusão	200,00000	5,3500	1.070,00

Seq.	Descrição	Valor do Item
002	Item compra: 00002 - BISCOITO, SABOR VARIADO, TIPO WAFER	762,00

Data	Operação	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total
20/09/2024	Inclusão	600,00000	1,2700	762,00

Seq.	Descrição	Valor do Item
003	Item compra: 00003 - BISCOITO, SABOR SALGADO, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS SEM RECHEIO, TIPO COQUETEL	1.092,00

Data	Operação	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total
20/09/2024	Inclusão	400,00000	2,7300	1.092,00

Seq.	Descrição	Valor do Item
004	Item compra: 00004 - AMENDOIM INDUSTRIAL, ASPECTO FÍSICO PÓ, INGREDIENTES FARINHA DE AMENODIMTORRADO, MOIDO, SEM CASCA	480,00

Data	Operação	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total
20/09/2024	Inclusão	400,00000	1,2000	480,00

Assinaturas

Ordenador de Despesa
[redacted]
***.288.297-**
25/09/2024 18:25:30

Responsável pela Nota de Empenho
[redacted]
***.730.347-**
20/09/2024 14:20:57

Versão	Data/Hora	Operação
002	25/09/2024 18:25:31	Alteração

4º Batalhão de Aviação do Exército
65

MINISTÉRIO DA DEFESA
EXÉRCITO BRASILEIRO
4º BATALHÃO DE AVIAÇÃO DO EXÉRCITO
ESQUADRÃO CORONEL RICARDO PAVANELLO

TERMO DE ENCERRAMENTO

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 90036/2024
NUP: 64020.002940/2024-63

Ao dia 25 do mês de Setembro do ano de 2024 procedemos ao encerramento do processo de dispensa de licitação 90036/2024 referente à Aquisição de Gêneros Alimenícios para o Rancho do 4° BAvEx, perfazendo um total de 65 folhas.

[redacted] - CAP
Respondendo pelo Chefe da SALC